

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 11

**Reunião ordinária realizada a
sete de maio de dois mil e vinte e cinco**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 07 MAIO DE 2025

Aos sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco realizou-se pelas 15.43 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira Cunha, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco, Bruno Miguel Machado Vasconcelos e Henrique José Livreiro Viçoso Freire.

Faltou à presente reunião, por motivos justificados, a Senhora Vereadora Maria João Varela Macau, substituída pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos dos art.s 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Secretariou a Reunião, Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim, Secretária, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1761-PCM/2021, de 09 de novembro de 2021, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57.º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contêm com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião, saudando todos os presentes com uma boa tarde. Cumprimentou os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara que asseguravam o apoio técnico e logístico à realização da reunião, a população presente na sala e todos os que acompanhavam a sessão através da transmissão online. Informou que se iniciava mais uma reunião da Câmara Municipal do Seixal, começando, como habitualmente, com o período destinado à intervenção e aos pedidos de esclarecimento por parte da população. Deu então início à chamada dos municípios previamente inscritos.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Francisco Bernardo, dirigiu-se ao Senhor Presidente, aos Senhores Vereadores e a todos os presentes na sala, saudando-os cordialmente. Informou que esta era a terceira vez que participava numa reunião da Câmara Municipal com o intuito de expor a sua situação habitacional. Explicou que se encontrava inscrito e devidamente sinalizado na Câmara desde o ano de 2016 para candidatura a uma habitação de arrendamento acessível. Contou que está prestes a completar 69 anos, é casado, e reside com a esposa e um filho de 35 anos, o qual é portador de doença mental grave e incurável, esquizofrenia paranoide, com uma incapacidade superior a 60%, tendo sido submetido a vários internamentos compulsivos, conforme atestado pelos relatórios médicos. Disse que nunca imaginara vir a solicitar uma habitação social, tendo em conta que, há 25 anos, trabalhou arduamente durante todo o mês para obter crédito bancário e adquirir uma casa própria. Contudo, em 2018, perdeu o emprego e deixou de ter rendimentos suficientes para pagar as prestações da casa e restantes despesas. Apresentou uma proposta ao banco para reavaliar o crédito com prestações



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

mais reduzidas, mas esta não foi aceite. Em consequência, a habitação foi penhorada, vendida em leilão, e foi emitida uma ordem de despejo. Face a esta situação, solicitou à Câmara Municipal e a outros organismos do Estado a atribuição de uma habitação social, mas não obteve qualquer resposta positiva. Em 2019, conseguiu arrendar uma casa em Paio Pires por 520 euros mensais. No entanto, em 2023, recebeu uma comunicação por parte da Senhoria a informar que o contrato de arrendamento não seria renovado. Participou, então, na reunião de Câmara de 23 de agosto de 2023, presidida pelo Senhor Presidente, onde expôs novamente o seu caso. Nessa ocasião, o Senhor Presidente instruiu a Dra. Ana Carmo a acompanhar o processo e sugeriu ao município que obtivesse apoio jurídico para contestar a não renovação do contrato de arrendamento, com o intuito de ganhar tempo para se encontrar uma solução. Contudo, apesar de esse período provisório se ter prolongado por cerca de um ano, e apesar do conhecimento da situação por parte dos responsáveis da Câmara, nada foi feito. A Senhoria e a respetiva família começaram a exercer pressão e a proferir ameaças, o que levou a família do município a abandonar a habitação por receio de um confronto, felizmente evitando-se uma tragédia, uma vez que o seu filho, por vezes agressivo, se encontrava nesse dia calmo. Afirmou que contactou várias vezes a Câmara Municipal para expor a gravidade da situação, sendo-lhe sempre transmitido que não havia habitações disponíveis para atribuição. Contudo, afirmou ter conhecimento de que outras famílias foram realojadas, o que levanta dúvidas quanto à equidade dos critérios de atribuição. Neste momento, encontra-se a viver numa habitação T2 com uma renda mensal de 720 euros, valor que só consegue suportar com a junção da sua reforma e da sua esposa, ficando sem margem para outras despesas. Questionou se tal realidade poderia ser considerada justa e apelou à atribuição, ainda que provisória, de uma habitação social ou, pelo menos, à concessão de apoio ao arrendamento, tal como já ocorre noutras autarquias. Referiu ainda que a Dra. Vera Carvalho, nomeada pelo Tribunal para acompanhar o caso do seu filho, emitiu uma declaração que atesta a gravidade da situação clínica do mesmo, sublinhando que a estabilidade habitacional e económica é fundamental para o equilíbrio mental de pessoas com esquizofrenia, e que a instabilidade social pode originar descompensações psiquiátricas. O documento reforça a importância de um apoio social de proximidade, bem como de uma avaliação e intervenção célere e adequada. Alertou para a possibilidade de vir a ser novamente despejado, mesmo estando a pagar a renda da casa, devido à instabilidade do mercado de arrendamento, onde muitos proprietários, segundo afirmou, se aproveitam da situação para especular. Denunciou ainda que, ao procurar ajuda junto da Câmara, foi aconselhado a procurar um abrigo, solução que considera inaceitável, dado que o seu filho, pela gravidade do seu estado, não consegue conviver com outras pessoas nem adaptar-se a regras comuns. Sublinhou que o seu filho permanece grande parte do tempo isolado, com dificuldades em realizar tarefas básicas, sendo os pais os seus principais cuidadores. Concluiu a sua intervenção reiterando o apelo ao Senhor Presidente para que seja encontrada uma solução célere e digna para a sua família, pois considera insustentável continuar a viver nas condições atuais. Reforçou o seu pedido com um apelo sentido e agradeceu a atenção dispensada.

A Senhora Renata Emanuelle Costa Araújo, cumprimentou todos os presentes. Disse, com emoção, que nem sabia por onde começar a sua intervenção, expressando forte indignação quanto ao funcionamento dos serviços centrais da Câmara Municipal. Referiu, em tom crítico, que considerava inaceitável a forma como determinadas situações estavam a ser geridas, nomeadamente no que se refere à atribuição de habitações. Denunciou o facto de, segundo o seu entendimento, estarem a ser atribuídas casas a pessoas que, alegadamente, não necessitam, uma vez que já têm onde morar e não suportam despesas como água ou eletricidade. Sublinhou a sua incompreensão face a estas decisões, afirmando não haver justificação possível para tais critérios de atribuição. Acrescentou que, sempre que os municípios se dirigem à Câmara para expor os seus problemas, as suas palavras são deturpadas, desvirtuadas e, por vezes, utilizadas contra si. Criticou ainda a introdução de temas, na sua ótica, totalmente alheios à matéria em discussão, como questões relacionadas com racismo ou orientações sexuais, afirmando que nada disso dizia respeito ao motivo da sua intervenção. Assegurou que as suas declarações visavam apenas a defesa do princípio da igualdade de direitos para todos os cidadãos e que não trazia mentiras nas suas intervenções. Reforçou que a sua preocupação era estritamente relacionada com justiça social e habitacional,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

lamentando profundamente que o foco das suas denúncias fosse frequentemente desviado para outras questões que considerava irrelevantes no contexto. Questionou se teria sido o Senhor Presidente quem, em momento anterior, teria introduzido um desses temas, voltando a sublinhar que tais referências eram despropositadas face ao seu objetivo, que era apenas o de reivindicar condições equitativas e dignas para todos os munícipes.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicitou à dona Renata que fizesse a sua intervenção e não estivesse a questionar ninguém.

A Senhora Renata Emanuelle Costa Araújo, retomou a palavra para reiterar a sua posição relativamente a declarações prestadas por um dos intervenientes em reunião anterior, que considerou desadequadas e descontextualizadas. Clarificou que, quando referiu que num determinado local não se encontravam cidadãos portugueses, tal constituiu apenas a constatação de um facto e não teve qualquer intenção discriminatória. Sublinhou que a sua intervenção assenta na defesa da equidade no acesso à habitação, independentemente da nacionalidade dos requerentes. Manifestou a sua perplexidade face à atribuição de habitações a indivíduos que, na sua perspetiva, já possuem condições habitacionais estáveis, não tendo despesas associadas a água ou eletricidade, em detrimento de outras pessoas em situação efetiva de carência habitacional, sem que haja resposta das entidades competentes. Considerou que o Estado tem falhado no cumprimento do seu dever de apoio às populações mais vulneráveis, sendo, na prática, os cidadãos contribuintes que sustentam os mecanismos de solidariedade. Questionou a percentagem de cidadãos brasileiros que beneficiam de apoio habitacional em Portugal, apontando que muitos, tal como ela, contribuem ativamente para a economia nacional, seja como trabalhadores por conta de outrem ou enquanto empresários. Criticou a alegada atribuição de habitações sociais a pessoas que se ausentam prolongadamente do país, beneficiando de rendas simbólicas sem utilização efetiva da habitação, o que considerou ser reflexo de uma legislação permissiva e injusta. Referiu que os atuais projetos habitacionais não são capazes de dar resposta de forma abrangente e equitativa às necessidades da população. Deu como exemplo a situação em Santa Marta, onde, alegadamente, continuam a ocorrer construções informais nas imediações do cemitério. Demonstrou preocupação com a situação de sem-abrigo no concelho, em particular nas zonas da Amora, da Arrentela e junto aos centros de saúde, onde vivem pessoas sem acesso a condições mínimas de dignidade. Apelou à replicação de iniciativas como as desenvolvidas aquando da visita do Papa a Portugal, em que foram adotadas medidas urgentes de acolhimento. Referiu ainda o caso do seu filho, diagnosticado com perturbações do espectro do autismo, que, por ausência de apoio adequado, ficou privado de frequentar as aulas de Educação Física. Considerou inaceitável que crianças com necessidades educativas especiais sejam excluídas das atividades escolares. Defendeu que não são estas crianças que são “deficientes”, mas sim as escolas, os profissionais e o sistema educativo que não asseguram uma verdadeira inclusão. Denunciou igualmente a situação de abandono em que se encontram muitas pessoas com perturbações mentais graves que vivem na via pública, sem acesso a cuidados nem a respostas estruturadas. Reforçou a necessidade de um plano de intervenção a longo prazo, que assegure apoio digno e continuado a esta população vulnerável. Criticou o funcionamento do projeto habitacional no bairro da Jamaica, que considerou desorganizado e desprovido de uma liderança estruturada, referindo que alguns moradores se autoproclamaram representantes do bairro, com conhecimento e aparente consentimento da Câmara Municipal. Afirmou falar com base no seu conhecimento direto, por ser residente na zona. Por fim, alertou para alegadas irregularidades no funcionamento de algumas instituições e na atuação de profissionais de saúde, nomeadamente a produção de relatórios com informações falsas sobre utentes, com o intuito de os penalizar. Exortou os serviços municipais a consultarem arquivos e conteúdos nas redes sociais, onde estas situações são alegadamente documentadas por ex-utes. Terminou apelando à responsabilidade dos serviços centrais da Câmara Municipal no desenvolvimento de projetos verdadeiramente inclusivos, que contemplem todas as pessoas em situação de vulnerabilidade, com especial destaque para os cidadãos em situação de sem-abrigo, afirmando que todos são seres humanos com igual direito à dignidade e ao apoio do Estado.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

A Senhora Laudelina da Conceição Emídio, iniciou a intervenção, saudando os presentes e manifestando pesar por ter de regressar à reunião da Câmara Municipal para abordar, uma vez mais, o mesmo assunto. Identificou-se como Presidente da AUGI F82 – Quinta das Flores e esclareceu que a urbanização em questão foi desenvolvida em duas fases distintas. Informou que a segunda fase contempla 20 lotes e defendeu que estes devem ser tratados com igualdade relativamente aos 149 lotes da primeira fase, uma vez que ambas as fases estão integradas no mesmo plano de pormenor, cujas exigências legais e urbanísticas deveriam ser uniformes. Denunciou o que considera ser um erro no cálculo das taxas camarárias aplicadas aos 20 lotes da segunda fase, o que, segundo indicou, representa uma diferença injustificada de mais de dois mil euros por lote, independentemente da sua área. Esclareceu que teve conhecimento desta discrepância através de um proprietário que se dirigiu aos serviços municipais com o intuito de regularizar as taxas e foi confrontado com um valor superior ao exigido na primeira fase, apesar de o lote em questão ter características semelhantes. Face à situação, contactou o jurista da associação, com quem preparou uma exposição formal, entregue à Câmara Municipal no dia 30 de janeiro. Lamentou que, até à presente data, não tenha obtido qualquer resolução, nem uma comunicação formal com esclarecimentos. Criticou o facto de os serviços camarários terem avançado com os cálculos das taxas sem previamente analisarem devidamente as especificidades da segunda fase da urbanização, tratando os lotes como se se tratasse de um terreno indiferenciado. Recordou ainda que a divisão da urbanização em duas fases não foi da responsabilidade da AUGI, mas sim resultado de erros nos serviços camarários, nomeadamente no que diz respeito ao traçado da linha da servidão militar, que foi mais tarde retificado com publicação em Diário da República. Acrescentou que a reconversão urbanística da segunda fase teve lugar já em 2024, e que as taxas foram calculadas com base nesse ano, sem ponderação pela data em que deveriam ter sido equiparadas às da primeira fase. Manifestou a sua frustração pela demora na análise da exposição, referindo que, embora lhe tenha sido comunicado que já existe um despacho sobre o assunto, desconhece o seu conteúdo, pelo que não compreende como poderia ter evitado a sua intervenção nesta reunião. Afirmou que se sente desgastada emocionalmente e fisicamente por ter de insistir num assunto que, no seu entender, já deveria ter sido resolvido com celeridade e justiça. Informou ainda que acompanhou um munícipe, proprietário de um lote da segunda fase (lote 33), que apresentou um projeto de legalização da sua habitação e foi recentemente informado, por e-mail, de que o avanço do processo está condicionado ao pagamento das taxas camarárias, cujo valor se encontra, conforme reiterado, incorretamente calculado. Referiu que o proprietário em causa, o Senhor David, tem uma família com uma criança pequena e deseja regularizar a sua situação com brevidade, mas encontra-se impedido de o fazer por força do valor excessivo que lhe está a ser exigido. Sublinhou que o proprietário não se opõe ao pagamento, mas pretende que o mesmo seja efetuado com base num valor justo e devidamente corrigido. Criticou ainda a forma como a informação tem sido prestada aos munícipes, considerando-a fragmentada e pouco clara. Reforçou que a responsabilidade pela situação não é da AUGI, nem dos munícipes, mas sim dos próprios serviços municipais, quer por inércia, quer por erros administrativos reiterados. Concluiu a sua intervenção manifestando profunda indignação com o desenrolar do processo e reiterando a urgência da sua resolução.

O Senhor Carlos Alberto dos Santos Andrade, iniciou a intervenção, saudando todos os presentes, incluindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores. Iniciou a sua intervenção referindo-se à situação da Rua das Oliveiras, na Quinta do Brasileiro, da qual trouxe documentação fotográfica, disponibilizando-se para a entregar à Câmara. Informou que as calçadas daquela zona, atualmente danificadas, foram originalmente pagas pelo seu falecido pai, numa altura em que o terreno se encontrava ainda em estado de baldio. Atribuiu o atual estado de degradação ao estacionamento indevido por parte de automobilistas, considerando que, embora tal não seja responsabilidade direta da autarquia, decorre de uma falta de civismo generalizada. Referiu que, há cerca de dois anos, ocorreu uma rutura de água nessa rua, que provocou infiltrações graves numa das casas, resultando em danos significativos. Nesse sentido, apelou novamente à colocação de balizas de proteção junto às calçadas, para impedir o estacionamento abusivo junto às fachadas, sublinhando que já havia apresentado este pedido anteriormente e que, apesar de ter falado sobre o



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

assunto com um Senhor Vereador, ainda não obteve resposta ou ação concreta. Mencionou ainda outra preocupação relacionada com um contentor ou depósito de lixo, que, segundo afirmou, terá sido deslocado das imediações de um conjunto de vivendas, cujos proprietários não desejaram a sua presença, para a zona junto às suas casas. Esta alteração de localização, alegadamente efetuada pela empresa Simarsul, levou a que o local passasse a ser utilizado como ponto de deposição indevida de resíduos por parte dos moradores. Relatou que, na semana anterior, o espaço se encontrava num estado de grande insalubridade, com acumulação de sofás e outros objetos volumosos. Embora os serviços de limpeza da Câmara tenham acabado por intervir, afirmou que o problema se mantém, com os resíduos a permanecerem no local durante vários dias. Abordou, em seguida, a problemática da circulação automóvel numa avenida próxima da sua residência, onde, segundo referiu, ocorrem acidentes com frequência devido à velocidade excessiva. Reiterou que a responsabilidade não é da Câmara Municipal, mas sim do comportamento irresponsável dos condutores. Solicitou, no entanto, a colocação de lombas redutoras de velocidade junto às passeiras, com o intuito de proteger peões, sobretudo pessoas idosas, cuja travessia é frequentemente desrespeitada. Relatou que, na presente semana, ocorreu mais um acidente em frente à sua casa e alertou para os riscos que tal situação representa para a sua segurança e para a da sua família. Referiu ainda que a sua esposa foi recentemente alvo de insultos por parte de um automobilista. Encerrou a sua intervenção reforçando o pedido à Câmara Municipal do Seixal para que sejam instaladas lombas naquela zona, sublinhando a gravidade da situação e agradecendo a atenção dos presentes.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por saudar todos os presentes e, em resposta às intervenções dos munícipes, reconheceu que a questão da habitação constitui um dos graves problemas estruturais do país, afirmando que não restam dúvidas quanto à sua dimensão e urgência. Sublinhou que nenhum município, isoladamente, possui os meios suficientes para dar resposta plena às necessidades habitacionais existentes, tratando-se de um problema nacional que exige soluções estruturadas a nível governamental. Referiu que, à entrada de um novo ciclo político nacional, com a formação de um novo Governo, espera que o Executivo que venha a assumir funções encare esta matéria como um compromisso prioritário, e que disso resultem medidas eficazes para responder aos problemas concretos apresentados pelos cidadãos. Reforçou que a Câmara Municipal do Seixal tem procurado ser parte ativa da solução, mantendo o compromisso de continuar a fazê-lo. Destacou a necessidade de alargar a oferta habitacional, tanto no que respeita à renda apoiada, dirigida a pessoas que não têm capacidade financeira para aceder a uma habitação pelo mercado, como à renda acessível, para os que têm rendimentos moderados, mas não conseguem suportar os atuais valores de mercado. Apontou que o mercado habitacional, por si só, não resolveu os problemas, tendo contribuído, pelo contrário, para o seu agravamento, e alertou para o facto de Portugal ter atualmente apenas cerca de 2% de habitação pública, número que considera manifestamente insuficiente. Referiu que o Município do Seixal tem trabalhado com o anterior Governo e continuará a colaborar com o atual e com qualquer outro, com o objetivo de encontrar soluções reais e sustentáveis para a crise habitacional. Contudo, deixou claro que não existem soluções mágicas, e que qualquer promessa de resposta imediata e plena às necessidades habitacionais será, na sua ótica, uma falsidade. Acrescentou que, no concelho do Seixal, não existe nenhuma habitação municipal devoluta, estando todas alocadas aos fins para que foram concebidas – seja no âmbito da habitação social, seja no modelo de renda acessível. Garantiu ainda que o Município continuará empenhado em dar resposta, dentro dos seus meios e competências, aos pedidos que lhe são dirigidos, independentemente da forma ou do tom com que essas questões sejam colocadas, compreendendo o sofrimento e a revolta legítima de quem vive situações difíceis. Reafirmou o compromisso da autarquia em encontrar, em diálogo direto com os cidadãos, soluções adequadas para os casos concretos, valorizando sempre uma abordagem transparente e aberta. Referiu que, em situações em que os munícipes sintam que não foram tratados com justiça, existe espaço para o exercício do contraditório, seja junto da própria Câmara, seja noutras instâncias competentes. Concluiu afirmando que o Município do Seixal, mesmo não tendo conseguido dar resposta a todas as famílias que necessitam, apoiou, em período recente, mais de 300 agregados familiares. Reconheceu



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

que gostaria de ter conseguido apoiar ainda mais, mas reforçou que nenhum outro município da Área Metropolitana de Lisboa terá tido uma atuação tão robusta nesta matéria. Terminou reiterando que, apesar de ser insuficiente face à dimensão do problema, o Município continuará a trabalhar para ampliar a resposta habitacional possível.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradeceu ao Senhor Presidente e respondeu às questões colocadas pelo munícipe Senhor Carlos Alberto dos Santos Andrade, referindo que foram identificadas duas situações distintas, a necessidade de colocação de pilaretes nos passeios e a implementação de lombas redutoras de velocidade. Relativamente aos pilaretes, informou que já havia sido efetuado um pedido nesse sentido, o qual não foi executado na altura por não se enquadrar nos critérios normalmente seguidos para a sua colocação, nomeadamente a proximidade a serviços públicos, escolas ou outros equipamentos de uso coletivo. No entanto, reconheceu que, em casos excecionais como o referido, em que há uma utilização abusiva do espaço pedonal, impossibilitando a sua utilização por peões, poderá haver lugar à intervenção. Assim, garantiu que será dada sequência à reparação da calçada e à resolução da situação. No que diz respeito às lombas, informou que já existe um pedido para a instalação de uma lomba junto ao Moinho de Maré, numa zona onde se encontra uma passadeira elevada. Indicou que a execução dessa intervenção está prevista e comprometeu-se a verificar com os serviços competentes o ponto de situação relativamente à sua concretização.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos e, em seguida, solicitou a este último que verificasse a questão colocada pelo munícipe Senhor Carlos Alberto dos Santos Andrade. Referiu que, embora o munícipe tenha mencionado a empresa Simarsul, presume que a entidade em causa será, na realidade, a Amarsul.

O Senhor Vereador Bruno Santos, solicitou ao munícipe Senhor Carlos Alberto dos Santos Andrade que deixasse, junto da equipa de apoio, a identificação exata do local referido na sua intervenção, de forma a permitir que os serviços da Câmara possam analisar a situação de forma concreta e proceder à respetiva avaliação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se aos presentes, agradecendo a intervenção do Senhor Carlos Alberto dos Santos Andrade e solicitando ao colaborador Cláudio que recolhesse a documentação apresentada pelo munícipe. Dirigiu-se igualmente ao Senhor Vereador Bruno Santos, referindo que, contrariamente ao mencionado pelo munícipe, a entidade envolvida será, presumivelmente, a Amarsul e não a Simarsul. No seguimento da intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos sobre a problemática da habitação, salientou que, de acordo com os termos constitucionais e com uma decisão recente do Tribunal Constitucional, a responsabilidade primária nesta matéria cabe à administração central. Reiterou que a Câmara Municipal do Seixal tem sido, e continuará a ser, parte da solução e não parte do problema, mantendo total disponibilidade para colaborar com o Governo, qualquer que seja a sua orientação política, no sentido de resolver as dificuldades habitacionais que afetam os munícipes do concelho. Sublinhou, no entanto, que essa atuação deve ser sempre desenvolvida dentro do quadro dos protocolos assinados e em função dos meios financeiros disponíveis. Informou que, no âmbito do processo de realojamento, estão atualmente comprometidos cerca de 10 milhões de euros, salientando que o avanço das operações tem sido fortemente condicionado pela demora nos pagamentos por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU). Considerou inaceitável a morosidade da administração central na resolução de questões prioritárias para a população. Partilhou ainda que, no dia anterior, participou num jantar comemorativo da Associação Industrial da Península de Setúbal, onde esteve presente o Professor Pedro Dominginhos, coordenador do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). Segundo afirmou, o Professor Dominginhos manifestou preocupação com a baixa taxa de execução do PRR em áreas como a habitação e as unidades de cuidados continuados. Advertiu para o risco de Portugal vir a ter de devolver centenas de milhões de euros por falta de execução dos fundos disponíveis, situação que, na sua opinião, se deve essencialmente à inércia da administração central.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2025

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Acrescentou que, no âmbito do programa de arrendamento acessível, de cerca de 150 fogos propostos pela Câmara Municipal do Seixal, apenas 12 foram até à data aprovados, sendo que mesmo esses continuam em processo moroso e sem decisão definitiva. Considerou fundamental que a resposta da administração central seja mais célere, de forma a permitir colocar mais habitações ao serviço da população, especialmente de quem mais necessita. Relativamente à intervenção da Senhora Renata Emanuelle Costa Araújo, referiu que, no início do ano letivo, após auscultação das escolas, foi submetido um pedido para a contratação de cerca de 120 trabalhadores destinados ao acompanhamento de crianças com necessidades educativas especiais. Informou que a resposta da tutela apenas chegou em fevereiro ou março, tendo sido autorizados apenas seis trabalhadores, o que deixou um número elevado de crianças sem o apoio necessário. Garantiu que a Câmara Municipal continuará a lutar pelos direitos das crianças com necessidades educativas especiais e pela qualidade das respostas educativas que estas merecem. Em resposta à munícipe Senhora Laudelina da Conceição Emídio, informou que teve conhecimento, através da Divisão Jurídica, de que a resposta à exposição apresentada está prestes a ser emitida, comprometendo-se a insistir para que a mesma seja comunicada no mais curto prazo possível. Concluiu a sua intervenção referindo que, relativamente às restantes questões apresentadas pela população durante o período de intervenção e esclarecimentos, as respostas foram já prestadas pelos Senhores Vereadores.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação nº 130/2025** – Relatório de despachos proferidos, pela Chefe de Divisão de Comunicação e Imagem, Dr. Rogério Ferreira, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informo sobre os despachos proferidos durante os meses de julho e agosto, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 131/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 132/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 07 a 21 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1531/VMJM/2025-ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA ACUPAÇÃO DE 1 PT DE TS - RECURSOS HUMANOS).

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1574/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR HUGO MANUEL FERREIRA DA CRUZ; 1647/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA SONIA ALEXANDRA BRAVO PARDAL BRANDÃO).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1492/VMJM/2025-484/B/2019-VANIA SÓFIA BAPTISTA DOS SANTOS).

- ALTERAÇÃO DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (1602/VMJM/2025-18/A/2019-AC M SOUSA, SA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Nº(S) (1587/VMJM/2025-20/E/2000-ARAUJO & NUNES, LDA)

- ALVARÁ DE LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1606/VMJM/2025-86/A/1988-GAMEIRO E GONÇALVES, LDA).

- ATRIBUIÇÃO DE TOPONIMIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1601/VMJM/2025-6/M/2011-MUNICIPIO DO SEIXAL).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1490/VMJM/2025-1105/B/24-ANDREIA ALVES DE ALMEIDA MARQUES; 1495/VMJM/2025-437/B/2023-SUSANA VASCONCELOS UNIPessoal, LDA; 1496/VMJM/2025-17/B/1982-GERIR 100% - GESTÃO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS SA; 1545/VMJM/2025-218/B/2025-ALBERTO & M.S.C. LDA; 1546/VMJM/2025-82/B/2025-CGI CONSTRUÇÕES E GESTÃO DE IMOVEIS UNIPessoal, LDA; 1548/VMJM/2025-868/B/2023-PROPOSIÇÃO VALOROSA, LDA; 1605/VMJM/2025-130/B/1993-CÁLCULO IMPOLGANTE UNIPessoal, LDA; 1621/VMJM/2025-861/B/2023-VETOR MN LDA; 1622/VMJM/2025-150/B/2022-FRANCISCO J.N.M. DA SILVA; 1624/VMJM/2025-1105/B/2024-ANDREIA ALVES DE ALMEIDA; 1628/VMJM/2025-1237/B/2021-RACHEL DIANE GULIN GOMES; 1629/VMJM/2025-258/B/2024-MARTA BRUNA BAPTISTA FERREIRA).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1600/VMJM/2025-139/R/2010-ANTÓNIO JOSÉ MARTINS SECO; 1632/VMJM/2025-171/B/2020-AMORLUX - CONSTRUÇÕES, LDA; 1659/VMJM/2025-319/B/1999-FERNANDO MIGUEL BERNARDO MOITINHO).

- CADUCIDADE DO ATO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1620/VMJM/2025-259/B/2020-DIOGO RENATO GUIMARÃES GOMES).

- CANCELAMENTO DE ÔNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1565/VMJM/2025-3/G/2000-MARCO PAULO CHAVEIRO TEIXEIRA; 1579/VMJM/2025-5/G/1998-DOMINGOS PEREIRA DOS REIS; 1583/VMJM/2025-3/G/1997-JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES DA SILVA ÁGUAS; 1586/VMJM/2025-1/G/1998-ANTÓNIO GONÇALVES TENENTE).

- CANCELAMENTO ÔNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1505/VMJM/2025-9/G/1998-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1563/VMJM/2025-3/G/2000-MARCO PAULO CHAVEIRO TEIXEIRA; 1575/VMJM/2025-1/G/1998-CATARINA SUSANA DE ALMEIDA MENDES PEREIRA; 1599/VMJM/2025-3/G/2000-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 1603/VMJM/2025-3/G/1997-MARIA ARMINDA SOUSA NETO).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1529/VMJM/2025-15/PCC/2022-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINDO - 1 PT - ASSISTENTE TÉCNICO- ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 1530/VMJM/2025-06/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA 7 POSTOS DE TRABALHO - ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025



- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1479/VMJM/2025-45/G/1996-AMORLUX - CONSTRUÇÕES, LDA; 1638/VMJM/2025-1/G/1998-MANUEL GOMES PIRES; 1652/VMJM/2025-3/G/2000-FERNANDO MARTINS FERREIRA; 1665/VMJM/2025-3/G/2000-VASCO CARNEIRO CORREIA).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1507/VMJM/2025-1214/B/1989-IRINA BARYSHNIKOVA ALVES; 1508/VMJM/2025-1127/B/2024-SOS REMODELAR, UNIPESSOAL, LDA; 1509/VMJM/2025-924/B/2023-SOCOFIMO SOC. CONST. FILIPE & MANUEL OLIVEIRA, LDA; 1512/VMJM/2025-232/B/2024-SIMBIOVERTENTE UNIPESSOAL, LDA; 1513/VMJM/2025-1066/B/2024-ABRALUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1514/VMJM/2025-95/B/2025-TRIVIALPYRAMID - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1515/VMJM/2025-313/B/2000-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA; 1523/VMJM/2025-848/B/2024-JOÃO ANTONIO PIRES; 1524/VMJM/2025-832/B/2024-CONCEITO R C LDA; 1525/VMJM/2025-176/B/2025-PEDRO FILIPE AFONSO HENRIQUES; 1631/VMJM/2025-238/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 1636/VMJM/2025-240/B/2023-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA; 1651/VMJM/2025-386/B/2022-DUARTE COSTA RODRIGUES; 1653/VMJM/2025-1518/B/2022-MARIA JOÃO TRINDADE TORRES DA MATA; 1654/VMJM/2025-80/B/1973-SONIA FILIPA GOMES DA SILVA; 1655/VMJM/2025-579/B/2024-CONSTRUÇÕES A PARREIRA E C.PARREIRA, LDA; 1656/VMJM/2025-901/B/2024-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 1657/VMJM/2025-42/B/2023-INSPIRAR - FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 1658/VMJM/2025-1074/B/2024-

RICARDO JORGE ESTEVÃO GOMES; 1661/VMJM/2025-981/B/2023-LUIS CARLOS LUCAS BAPTISTA; 1662/VMJM/2025-83/B/2025-ILUSTRE ARESTA UNIPESSOAL, LDA; 1663/VMJM/2025-580/B/2024-HUGO MIGUEL SILVA COSTA; 1664/VMJM/2025-102/B/2025-HOUSE TOMORROW, LDA).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1538/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERCATEGORIAS DA TRABALHADORA PAULA CRISTINA DA SILVA CANICEIRA FERNANDES; 1541/VMJM/2025-2022/MI-EXT/94-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ELSA MARIA MARQUES ALVES; 1649/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ANDREIA SOFIA TEIXEIRA LUZES OLIVEIRA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1554/VMJM/2025-14/B/1965-LUIS MANUEL SANTOS RIBEIRO).

- EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1617/VMJM/2025-177/B/1996-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA VIEIRA DA SILVA, Nº 27).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1482/VMJM/2025-991/B/2024-CELSE MANUEL LOPES CARNEIRO; 1483/VMJM/2025-33/T/2025-SETGAS - SOCIEDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

NATURAL, S.A.; 1484/VMJM/2025-30/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A.; 1485/VMJM/2025-730/B/2024-DIANA LOPES SOUSA; 1486/VMJM/2025-106/B/1970-ALBINA MARIA MARQUES O. RODRIGUES; 1582/VMJM/2025-97/C/1980-PEDRO MIGUEL MARQUES DA COSTA; 1589/VMJM/2025-15/G/1997-ASS. MORADORES FOROS DA CATRAPONA; 1592/VMJM/2025-108/T/2024-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA; 1594/VMJM/2025-8/T/2025-SETRONIX, SA; 1595/VMJM/2025-959/B/2024-MPOMORAIS CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA; 1644/VMJM/2025-73/B/2018-RECIDRIVE COMERCIO DE METAIS, LDA).

- LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1543/VMJM/2025-CP - 834-DCA-2021-LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCAÁRIA RELATIVA AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES PELA EMPRESA GERTAL - COMPANHIA GERALDE RESTAURANTES E ALIMENTAÇÃO, SA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PUBLIC - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1475/VMJM/2025-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA; 1476/VMJM/2025-PUBLIRADIO - PUBLICIDADE EXTERIOR, SA; 1510/VMJM/2025-BELAUDIÇÃO LDA; 1516/VMJM/2025-M S ALVES, LDA; 1517/VMJM/2025-PROJESTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA; 1518/VMJM/2025-PROJECTO 3 PUBLICIDADE E MARKETING LDA; 1519/VMJM/2025-CATARINA MARGARIDA CAIXÃO BORREGO; 1520/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1521/VMJM/2025-DREAMMEDIA PORTUGAL, SA; 1522/VMJM/2025-JAVED IQBAL; 1526/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1549/VMJM/2025-152/B/1998-GAMEIRO E GONÇALVES, LDA; 1609/VMJM/2025-

PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL, LDA; 1610/VMJM/2025-PUBLIPOSTER - PUBLICIDADE GERAL, LDA; 1611/VMJM/2025-JAVED IQBAL; 1612/VMJM/2025-STAND ROADSHOW AUDI ROAD TOMORROW; 1630/VMJM/2025-IOLA MARIA RIBEIRO RODRIGUES VITORINO; 1639/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1640/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1641/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1642/VMJM/2025-ARAUJO & NUNES, LDA; 1648/VMJM/2025-PUBLIRÁDIO - PUBLICIDADE EXTERIOR SA).

- LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1552/VMJM/2025-315/B/1992-JOÃO PEDRO REBELO CORREIA).

- LICENCIAMENTO DE OBRA DE ALTERAÇÃO À EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1556/VMJM/2025-157/B/1976-ANABELA DA SILVA SOBRAL; 1558/VMJM/2025-440/B/1985-JOÃO PAULO ALVES ANTUNES DA SILVA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1550/VMJM/2025-62/B/1984-ROSÁRIA FILIPE LIMPO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1491/VMJM/2025-867/B/2024-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LDA; 1504/VMJM/2025-155/B/2025-ANTÓNIO JOSÉ ALMEIDA PINTO; 1506/VMJM/2025-655/B/1994-CARLOS MANUEL MAGRO ANUNCIAÇÃO;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

1547/VMJM/2025-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 1551/VMJM/2025-18/B/2011-GLOBAL PRO KICK - MANAGEMENT & CONSULTING, LDA; 1553/VMJM/2025-346/B/1992-SULDIALISE - PRESTAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS, LDA; 1604/VMJM/2025-543/B/1976-KEVIN ALEXANDRE REIS PEREIRA; 1607/VMJM/2025-1104/B/2023-MIGUEL ALEXANDRE RODRIGUES INÁCIO; 1608/VMJM/2025-1006/B/2022-LUIS MANUEL SANTOS RIBEIRO; 1614/VMJM/2025-306/B/1975-ANA RAQUEL BARROQUEIRO CHAVES; 1650/VMJM/2025-440/B/1985-JOÃO PAULO ALVES ANTUNES DA SILVA; 1660/VMJM/2025-70/E/2000-BARBARA DA CONCEIÇÃO BARROSO GUÉGUÉS GARCIA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1527/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA INTERCATEGORIAS - ANABELA JOAQUIM DE SOUSA ROBIM; 1528/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA DO TRABALHADOR NUNO FILIPE FERNANDES DE SOUSA; 1540/VMJM/2025-2025/MI-E/03-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA SANDRA FRANCISCA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA CORTEGAÇA).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1477/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ÂNGELA CRISTINA ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA - A.O AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1478/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA DANIELA FILIPA SILVA GOMES MATEUS - A.O AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1533/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR

E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA EDUARDA CLÁUDIA SIMÕES; 1534/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA ELISABETE DOS SANTOS MOUZINHO; 1535/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CÍNTIA DANIELA SILVA MONTEIRO; 1537/VMJM/2025-09/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CÁTIA ALEXANDRA CRUZ DIAS DOS SANTOS; 1633/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CARLA ALEXANDRA FERREIRA MARQUES; 1634/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PATRICIA ISABEL RIBEIRO MADUREIRA; 1635/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA CÁTIA SUSANA DOS SANTOS ESTEVES; 1637/VMJM/2025-15/PCC/2022-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR FÁBIO RICARDO OLIVEIRA DIAS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1493/VMJM/2025-21/B/2025-ADRIAN CAROI & VEACESLAV CAROI, LDA; 1498/VMJM/2025-425/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA AMÉLIA REY COLAÇO Nº14; 1499/VMJM/2025-23/B/2000-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES LDA; 1500/VMJM/2025-24/B/2000-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1501/VMJM/2025-22/B/2000-DOMINGOS S. & R. SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 1502/VMJM/2025-272/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA BENTO JESUS CARAÇA;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

1503/VMJM/2025-211/B/1974-
ADMINISTRAÇÃO PRÉDIO RUA CIDADE
CASTELO BRANCO Nº 11 CORROIOS;
1613/VMJM/2025-36/T/2025-MEO -
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E
MULTIMÉDIA SA; 1615/VMJM/2025-
337/B/1992-CONDOMINIO DO PREDIO SITO
NA RUA ASSOCIAÇÃO DOS REFORMADOS
D CORROIOS, Nº 5; 1616/VMJM/2025-
361/B/2020-GLOBAL CONSEQUENCE
GESTÃO REMODELAÇÕES UNIPessoal,
LDA; 1619/VMJM/2025-266/B/2025-PAULO
PONTE CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO
EDIFÍCIOS UNIPessoal, LDA;
1623/VMJM/2025-56/B/2025-LUIS FILIPE
SIMÕES MARQUES; 1626/VMJM/2025-
66/B/2025-CPCR CASAS, LDA;
1627/VMJM/2025-455/B/1982-CONDOMINIO
DO PREDIO SITO NA RUA 5 DE OUTUBRO,
Nº 1).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)
(1576/VMJM/2025-01/PCC/2025-ABERTURA
DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE
TRABALHO DE TÉCNICO
SUPERIOR(DIETÉTICA E NUTRIÇÃO) NA
MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO
EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO).

- PROCESSO DISCIPLINAR - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS
Nº(S) (1573/VMJM/2025-ABERTURA DE
PROCESSO DE INQUÉRITO).

- PROJETO DE ARQUITETURA - LISTA DOS
DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.
VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR
DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS
Nº(S) (1497/VMJM/2025-197/B/1997-DÁRIO
ALEXANDRE NUNES DE SÁ GUERREIRO;
1511/VMJM/2025-273/B/2017-JOCAIN -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E
CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS, LDA;
1584/VMJM/2025-101/B/2016-DAYLASTING
CONSULTORIA E GESTÃO SA;

1590/VMJM/2025-517/B/1979-DYNASTY
AVENEU - UNIPessoal, LDA;
1591/VMJM/2025-127/B/2019-NELSON DE
FREITAS; 1618/VMJM/2025-342/B/2020-
SGPINHEIRO UNIPessoal, LDA).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA
DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA
SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,
POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO
SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA.DESPACHOS Nº(S)

(1539/VMJM/2025-486/DCA/2025-
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E
APÓSITOS NECESSÁRIOS AQUANDO DO
ATENDIMENTO DOS TRABALHADORES À
ENTIDADE MESTRE DE AVIS - SOCIEDADE
FARMACÊUTICA, UNIPessoal, LDA;
1557/VMJM/2025-505/DCA/2025-AQUISIÇÃO
DE UMA TELA PARA A EB QTA DO CONDE
DE PORTALEGRE ADJUDICADO A
EMPRESA VISOBORD PRODUÇÃO DE
MATERIAL AUDIOVISUAL, LDA;
1559/VMJM/2025-504/DCA/2025-AQUISIÇÃO
DE UM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS
VÍDEOPROJETORES DA EB ALDEIA DE
PAIO PIRES ADJUDICADO A EMPRESA
VISOBORD PRODUÇÃO DE MATERIAL
AUDIOVISUAL, LDA; 1560/VMJM/2025-
462/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
DE REPARAÇÃO DE UMA PALA DE UM
AESTRUTURA NA EB QUINTA DOS
FRANCESES ADJUDICADA A ALUMITRÊS -
SERRALHARIA ALUMÍNIOS E FERRO, LDA;
1561/VMJM/2025-418/DCA/2025-AQUISIÇÃO
DE AQUECEDORES PARA DIVERSOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
ADJUDICADO A BCM BRICOLAGE, SA;
1562/VMJM/2025-417/DCA/2025-AQUISIÇÃO
DE REPARAÇÃO DE VIDROS DANIFICADOS
NA EB MIRATEJO ADJUDICADO A
EMPRESA ALUMITRÊS- SERRALHARIA
ALUMÍNIOS E FERRO, LDA;
1564/VMJM/2025-485/DCA/2025-AQUISIÇÃO
DE BATAS PARA USOS DOS MÉDICOS E
ENFERMEIROS AFETOS AO GSST
ADJUDICADA A ENTIDADE ARTUR MIGUEL
PINHEIRO FONSECA; 1566/VMJM/2025-
527/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE UM FOGÃO
PARA O JI DOS FOROS DE AMORA
ADJUDICADO A PROJECTMOTA -
EQUIPAMENTOS HOTELEIROS, LDA;
1567/VMJM/2025-484/DCA/2025-PROPOSTA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO EM LINGUA GESTUAL PORTUGUESA À EMP. GES TU - SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO, LDA; 1569/VMJM/2025-524/DCA/2025-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COZINHA PARA A EB QTA DA CABOUCA E EB SANTA MARTA DE CORROIOS; 1578/VMJM/2025-506/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE 2 AÇÕES DE FORMAÇÃO "AVALIAÇÃO D ATIVOS IMOBILIÁRIOS" ADJUDICADAS À ENTIDADE ANAI - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AVALIADORES IMOBILIÁRIOS; 1625/VMJM/2025-416/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÃO EM AÇÃO DE FORMAÇÃO "ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO E FITNESS" ADJUDICADO A ENTIDADE H. MENEZES- CONSULTORIA E FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA; 1646/VMJM/2025-507/DAC/2025-AQUISIÇÃO DE FORMAÇÃO "CONSTITUIÇÃO, FUNCIONAMENTO, UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MOTOMANUAIS E NORNAS DE SEGURANÇA PELA ENTIDADE INTITUTO DA CNOSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS, IP).

- PRORROGAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1597/VMJM/2025-474/B/2024-ESPAÇO FARO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1488/VMJM/2025-465/B/2023-CATARINA ISABEL ALVES VENTURA; 1489/VMJM/2025-282/B/2020-MARIA TERESA FERNANDES DA COSTA; 1494/VMJM/2025-350/B/2022-NOVA AMBIÇÃO, UNIPessoal, LDA; 1544/VMJM/2025-262/B/2019-ARFI FERNÃO FERRO; 1555/VMJM/2025-1/G/2014-COMISSÃO ADMINISTRAÇÃO DA QUINTA DO MARCELINO; 1568/VMJM/2025-218/B/2024-ELISABETE LOPES PEREIRA NEVES; 1571/VMJM/2025-1398/B/2021-

VANIA CARDOSO RODRIGUES; 1572/VMJM/2025-608/B/2023-LUIS FILIPE COIMBRA ANJOS; 1585/VMJM/2025-1043/B/2023-LUIS MANUEL BANDEIRA ANTUNES; 1588/VMJM/2025-94/B/2020-FÁTIMA CATRAU, UNIPessoal, LDA; 1598/VMJM/2025-1278/B/2021-LUIS PEDRO DANTAS PEREIRA DE CASTRO).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1645/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ELSA MARIA MARQUES ALVES).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1532/VMJM/2025-06/PCC/2024-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 PT DE TS - COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS; 1542/VMJM/2025-06/PCC/2023-RECRUTAMENTO COM RECURSO À RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM REFº 06/PCC/2023 ASSISTENTE OPERACIONAL - CANTONEIRO DE LIMPEZA).

- REGRESSO AO SERVIÇO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1536/VMJM/2025-REGRESSO AO SERVIÇO DO TRABALHADOR PEDRO JORGE CARDOSO TEIXEIRA DE AVELAR; 1570/VMJM/2025-REGRESSO AO SERVIÇO DA TRABALHADORA RITA MARIA ESPADA).

- REJEIÇÃO LIMINAR - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1577/VMJM/2025-289/B/2025-HOALBO



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

IMOBILIÁRIOS, LDA; 1580/VMJM/2025-687/B/2023-HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA; 1581/VMJM/2025-33/G/2002-ASSOCIAÇÃO MORADORES DA QUINTA DAS LARANJEIRAS; 1593/VMJM/2025-958/B/2023-HOALBO IMOBILIÁRIOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1480/VMJM/2025-9/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1481/VMJM/2025-9/G/1998-JOÃO MELO MARQUES, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DE EMPREITEIRO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1596/VMJM/2025-413/B/2023-VIRGILIO MARTINS RODRIGUES).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1487/VMJM/2025-181/B/2025-ALEXANDRE MIGUEL LOPES DOS SANTOS).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1643/VMJM/2025-ANTONINA SOFILKANYCH).

➤ **Informação nº 133/2025** – Relação de despachos proferidos pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 21 de abril a 05 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1704/VMJM/2025-

511/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO NO GABINETE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ADJUDICADO A ENTIDADE CUIDAR SAUDE ASJRP - UNIPESSOAL, LDA; 1723/VMJM/2025-579/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM REGIME DE AVENÇA PARA APOIO NO GABINETE DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO ADJUDICADO A JOÃO CARLOS GIL MENDES).

- ABERTURA DE VALA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1694/VMJM/2025-1055/B/2024-JOÃO MELO MARQUES, LDA.).

- ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1668/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA CELIA MARIA OLIVEIRA GONÇALVES; 1669/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR GIL FERNANDES MONTEIRO; 1722/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA SÓNIA ALEXANDRA BRAVO PARDAL BRANDÃO; 1738/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS DO TRABALHADOR JAIME JOSE PEREIRA CANTANTE; 1739/VMJM/2025-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ACUMULAÇÃO D FUNÇÕES PRIVADAS DA TRABALHADORA MARCIA FLAVIA DOS SANTOS).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1693/VMJM/2025-1018/B/24-MÉRITO CONTEMPORANEO UNIPESSOAL, LDA.;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

1696/VMJM/2025-891/B/2024-SOS REMODELAR, UNIPessoal, LDA.; 1745/VMJM/2025-142/B/2025-CRISTINA MARIA UVALDO CORREIRA RODRIGUES; 1749/VMJM/2025-888/B/2024-JOÃO PEDRO NASCIMENTO LOPES; 1753/VMJM/2025-941/B/1992-PROSPERDESTAQUE CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA).

- APLICAÇÃO DO METODO DE SELEÇÃO AVALIAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1768/VMJM/2025-14/PCC/2024- APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL REFª 14/PCC/2024 - AUXILAIR DE SERVIÇOS GERAIS).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1686/VMJM/2025-258/B/2024-MARTA BRUNA BAPTISTA FERREIRA; 1725/VMJM/2025-95/R/2009-PEDRO JORGE MARTINS TEIXEIRA ALEGRIA; 1726/VMJM/2025-137/B/2025-TATIANA COTICI ALMEIDA; 1727/VMJM/2025-127/B/2023-ANA RITA CORREIA DE CARVALHO; 1728/VMJM/2025-78/B/2025-DISCURSO DOURADO UNIPessoal, LDA; 1729/VMJM/2025-541/B/2023-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 1730/VMJM/2025-222/B/2025-PERIMETROS E CONTORNOS, LDA; 1736/VMJM/2025-912/B/2024-SAMUEL VIDAL RODRIGUES DE ALMEIDA; 1737/VMJM/2025-724/B/2024-MANUEL JESUS PIRES; 1742/VMJM/2025-591/B/2024-MANUEL JESUS PIRES; 1743/VMJM/2025-81/B/2020-LUIS MANUEL PRATA COELHO MORGADO).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1689/VMJM/2025-303/B/2018-SUSANA GONÇALVES GOMES COELHO).

- AVERBAMENTO - LISTA DOS

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1732/VMJM/2025-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 1752/VMJM/2025-417/B/1978-JANETI DE ANDRADE PIPINO; 1763/VMJM/2025-1369/B/2022-ANA

PATRICIA ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES; 1781/VMJM/2025-681/B/1990-PEDRO ALEXANDRE MARTINS DE BRITO).

- CANCELAMENTO ÓNUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1746/VMJM/2025-9/G/1998-ANA MENDES CASACA & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL; 1754/VMJM/2025-5/G/1998-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE).

- CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1705/VMJM/2025-09/PCC/2023-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 1 TRABALHADORA - ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1709/VMJM/2025-06/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA TECNICO SUPERIOR - COMUNICAÇÃO SOCIAL E RELAÇÕES PUBLICAS REFª 06/PCC/2024 COM 2 TRABALHADORES; 1762/VMJM/2025-09/PCC/2024-CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - 11 PT DE AO - CMPVE).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ONUS DE HIPOTECA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1692/VMJM/2025-15/G/1997-DESAFIO EFICACIA UNIPessoal, LDA; 1731/VMJM/2025-5/G/1998-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA D CASAL DA HERANÇA DE; 1784/VMJM/2025-15/G/1997-ANTONIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1787/VMJM/2025-50/G/1996-GIL MANUEL MARQUES COSTA; 1788/VMJM/2025-1/G/1998-JOANA ALEXANDRA ALÍPIO MOURATO DO CABO SILVA; 1790/VMJM/2025-1/G/1998-NUNO MIGUEL ALMEIDA DE SÁ).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1698/VMJM/2025-427/B/2019-JOÃO EDUARDO COLAÇO DE BRITO; 1711/VMJM/2025-1032/B/2024-MIGUEL & ALEXANDRA CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 1717/VMJM/2025-22/B/2011-MARGARIDA MARIA DUARTE OLIVEIRA NUNES FIGUEIREDO; 1733/VMJM/2025-920/B/2024-JOÃO PAULO DA SILVA LOURENÇO; 1735/VMJM/2025-147/R/2004-ANOS URGENTES UNIPessoal, LDA; 1772/VMJM/2025-1094/B/2024-VILETTA NIKOLAEVNA VAGNER; 1773/VMJM/2025-90/B/2025-PAULO JORGE ROMÃO HORTA; 1774/VMJM/2025-838/B/2024-R,J,CARDOSO IMOVEIS, LDA; 1776/VMJM/2025-234/B/2025-NILZA SORAIA ANDRADE NUNES; 1779/VMJM/2025-1369/B/2022-ANA PATRICIA ALMEIDA SAMPAIO GONÇALVES; 1780/VMJM/2025-912/B/2024-SAMUEL VIDAL RODRIGUES DOS SANTOS; 1783/VMJM/2025-1117/B/2024-DYNASTY AVENUE - UNIPessoal, LDA).

- CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1707/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA MARISA MARIA RAMIRES VIEIRA LOPES; 1724/VMJM/2025-2024/MI-EXT/14-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA

TRABHADORA MARIA DA GLORIA ARAUJO SILVA; 1793/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR JOSE ANTONIO VALERIO SILVA MARQUES; 1796/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA ATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHDOR PAULO MIGUEL MORAIS CUNHA).

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1765/VMJM/2025-448/B/2024-A.J.MARTINS SECO CONSTRUÇÕES UNIPessoal, LDA).

- INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1674/VMJM/2025-808/B/2022-PERICIA& DESTREZA- CONSTRUÇÕES, LDA; 1678/VMJM/2025-30/T/2023-C.S.N.S.P. 442, S.A.; 1714/VMJM/2025-40/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A; 1744/VMJM/2025-41/T/2025-E-REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, SA).

- LEGALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1699/VMJM/2025-290/R/98-ANA MARIA MARCELINO BRAGA MARTINS; 1701/VMJM/2025-798/B/2024-FRANCISCO JOSÉ COELHO RAMOS).

- LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1695/VMJM/2025-369/B/2023-RICARDO LUIS GALHOZ ALMEIDA CHASQUEIRA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1710/VMJM/2025-CLUBE RECREATIVO E DESPORTIVO BRASILEIRO ROUXINOL; 1718/VMJM/2025-PUBLIOUTDOORS MARKETING E PUBLICIDADE, LDA; 1719/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1757/VMJM/2025-J C DECAUX PORTUGAL MOBILIARIO URBANO E PUBLICIDADE, LDA; 1758/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1759/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1760/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1761/VMJM/2025-JANELA DA SAUDE, LDA; 1766/VMJM/2025-JORGE MANUEL GUERREIRO DIAS; 1767/VMJM/2025-JANELA DA SAÚDE, LDA; 1769/VMJM/2025-CLIMAPARTNERS, LDA; 1785/VMJM/2025-CENTRO ATIVIDADES SOCIAIS MIRATEJO).

- LICENCIAMENTO DE OBRA DE ALTERAÇÃO À EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1751/VMJM/2025-194/B/2016-JOAOQUIM DA FONSECA MONTEIRO).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1680/VMJM/2025-867/B/2024-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA; 1697/VMJM/2025-1250/B/2022-ERNESTO ANTONIO DE JESUS ALVES; 1702/VMJM/2025-460/B/2024-FIVE DUCKS, LDA.; 1703/VMJM/2025-163/B/1969-LUSOSIDER - AÇOS PLANOS, SA.; 1712/VMJM/2025-698/B/2023-PURPLE AMBITION, LDA; 1775/VMJM/2025-542/B/2023-MARIA MANUELA CAVACO DE MOURA; 1777/VMJM/2025-523/R/1999-MANUEL DE DEUS PINTO; 1778/VMJM/2025-654/B/1995-JORGE MANUEL DOS SANTOS CAPELO).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1667/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE IDENTICA DA TRABALHADORA NATALIA MARIA PEREIRA ROQUE; 1670/VMJM/2025-CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DA TRABALHADORA ERCILIA D FATIMA ALECRIM BATISTA DOS SANTOS; 1708/VMJM/2025-MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA E EM ATIVIDADE DIFERENTE DO TRABALHADOR HUGO MANUEL FERREIRA DA CRUZ).

- NOMEAÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1720/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR JORGE GABRIEL SOBREIRA WEIGEL STELLA; 1721/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES; FLAVIO MEDEIROS; MARCO FERREIRA; TIAGO PALMELA, PAULO SENTIEIRO; TIAGO RODRIGUES E DAVID SANTINHO; 1740/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DOS TRABALHADORES: FILIPE GASPAR; BRUNO PIRES E LINO DE JESUS; 1755/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA PATRICIA CASTRO CARVALHO AMBROISINE SIMÕES; 1756/VMJM/2025-06/PCC/2023-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DE 12 TRABALHADORES; 1786/VMJM/2025-06/PCC/2024-NOMEAÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERIODO EXPERIMENTAL DE 2 TRABALHADORAS - TECNICAS SUPERIORES).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1675/VMJM/2025-685/B/2022-RUI PEDRO PERALTA DOS MARTIRES; 1676/VMJM/2025-63/B/1998-JORGE MANUEL DE CAMPOS PEREIRA; 1677/VMJM/2025-122/R/2007-HENRIQUE DA PONTE PERES; 1682/VMJM/2025-293/B/2025-JSC - ENGENHARIA, S.A.; 1700/VMJM/2025-318/B/1960-JOSÉ JOAQUIM SILVA GAGO; 1750/VMJM/2025-458/B/1972-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA CIDADE DE TOMAR Nº 1).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1792/VMJM/2025-07/PCC/2024-NEGOCIAÇÃO DO POSICIONAMENTO REMUNERATORIO DOS CANDIDATO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TECNICO SUPERIOR (ANIMAÇÃO CULTURAL) REFº 07/PCC/2024).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1671/VMJM/2025-585/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE ELÉTRODOS ECG E PAPEL DE MARQUESA PARA O GABINETE DE SAUDE OCUPACIONAL ADJUDICADO A ENTIDADE ARTUR MIGUEL PINHEIRO FONSECA; 1683/VMJM/2025-513/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO ADQUIRIDAS A ENTIDADE JOÃO ANTONIO SANTOS SILVA RODRIGUES).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1794/VMJM/2025-579/DCA/2025-PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE JURI PARA CONCURSO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM; 1795/VMJM/2025-

511/DCA/2025-NOMEAÇÃO DE JURI PARA TRAMITAÇÃO DE PROCEDIMENTOS REALTIVOS Á QUIAISCÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1672/VMJM/2025-821/B/2023-ELELCTRO M.A. TEIXEIRA, UNIPESSOAL, LDA; 1673/VMJM/2025-780/B/2023-PAULO TERRA UNIPESSWOAL, LDA; 1679/VMJM/2025-389/B/2021-PATRICIO JOSE FERREIRA OLIVEIRA; 1681/VMJM/2025-721/B/2022-NUNO MIGUEL DUARTE DE GOUVEIA; 1715/VMJM/2025-151/B/2022-FILIPE MARTINS CUNHA; 1747/VMJM/2025-151/B/2022-FILIPE MARTINS CUNHA; 1764/VMJM/2025-294/B/2019-SEIXAL BAIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.; 1782/VMJM/2025-142/B/2017-PEDRO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA; 1791/VMJM/2025-745/B/2020-SANTOS & PONTINHA SOC. CONST.LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIARIO DA REPUBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1684/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVAS DAS MOBILIDADES INTERCATEGORIAS DOS TRABALHADORES: RICARDO ROMÃO E ANTONIO FERNANDES; 1685/VMJM/2025-PUBLICAÇÃO EM DR DAS CONSOLIDAÇÕES DEFINITIVAS DAS MOBILIDADES INTERCARREIRAS DOS TRABALHADORES: BRUNO SILVA; MARCO MESTRE; SANDRA LOUREIRO E RICARDO DE SÁ; 1770/VMJM/2025-06/PCC/2023-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 7 TRABALHADORES; 1771/VMJM/2025-06/PCC/2024-PUBLICAÇÃO EM DR DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO COM 4 TRABALHADORES).

- RECRUTAMENTO COM RECURSO À



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

RESERVA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1706/VMJM/2025-09/PCC/2023-RECRUTAMENTO COM RECURSO RESERVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM, COM A REFª 09/PCC/2023 PARA OCUPAÇÃO DE 4 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA; 1741/VMJM/2025-15/PCC/2022-AUTORIZAÇÃO DE RECRUTAMENTO COM RECURSO A RESEFVA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM COM A REFº 15/PCC/2022 PARA OCUPAÇÃO DE 3 POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TECNICO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO).

- REVOGAÇÃO DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1713/VMJM/2025-883/B/2022-PAULO JORGE FERREIRA DAS NEVES).

- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1688/VMJM/2025-9/G/1998-BILZE - PROPRIEDADES E IMOVEIS , LDA; 1690/VMJM/2025-5/G/1997-PAULA ISABEL DE SOUSA LOPES; 1716/VMJM/2025-50/G/1996-GIL MANUEL MARQUES COSTA; 1748/VMJM/2025-15/G/1997-ANTÓNIO XAVIER DE LIMA CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE; 1789/VMJM/2025-9/G/1998-SOBRENERGIA INSTALAÇÕES ELECTRICAS UNIPessoal, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1687/VMJM/2025-163/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO DA OBRA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1691/VMJM/2025-163/B/2019-COLINA DO OUTEIRO IMOBILIÁRIO E SERVIÇOS, LDA; 1734/VMJM/2025-39/B/2011-CRISTIANA SILVEIRA TORRES BOUCINHA).

- UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EMBARCAÇÕES DE RECREIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.DESPACHOS Nº(S) (1666/VMJM/2025-CARLOS DINIS SANTOS TAVARES).

➤ **Informação nº 134/2025** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 135/2025** – Relatório de atividades da Divisão Administrativa de Urbanismo, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 136/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 137/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 138/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Gestão Urbanística, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 139/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 140/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 141/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Mobilidade e Transportes, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 142/2025** – Relatório de atividades do Departamento Urbanismo e Mobilidade – Secção de Licenciamento



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 143/2025** – Relatório de atividades do Departamento Urbanismo e Mobilidade – Secção de Licenciamento Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 144/2025** – Relatório de atividades do Departamento Urbanismo e Mobilidade – Secção de Licenciamento Administrativos, Ocupação do Espaço Público e Publicidade, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 145/2025** – Relatório de atividades do Departamento Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de janeiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 146/2025** – Relatório de atividades do Departamento Urbanismo e Mobilidade, referente ao mês de fevereiro, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 147/2025** – Relatório de despachos proferidos, pelo Diretor de Departamento, Eng.º Raul Lima, no âmbito das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 a 30 de abril, e arquivados em pasta anexa.

- NOMEAÇÃO DIRETOR FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (23/DRL/2025-375DCA2025-AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES DE ÁGUA EXISTENTE NA COBERTURA LABORATÓRIO ANÁLISES ÁGUA CDA TORRE DA MARINHA E CONSTRUÇÃO TELHEIRO DE ACESSO - EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA).

- PROPOSTA DE ABERTURA PROCEDIMENTO CONSULTA PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (14/DRL/2025-433DCA2025-AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA USO EM OBRAS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EMISSOR

ENG.º MIGUEL RODRIGUES).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (15/DRL/2025-101DCA205-AQUISIÇÃO DE 2 VARIADORES DE VELOCIDADE PARA INSTALAR NA CAPTAÇÃO FR09 E NO GRUPO 2 DO CENTRO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DA CRUZ DE PAU - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 16/DRL/2025-189DCA2025-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO DE CONTROLO PARA MANUTENÇÃO EM QUADROS ELÉTRICOS - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 17/DRL/2025-173DCA2025-AQUISIÇÃO VÁLVULAS CUNHA ELÁSTICA PARA APLICAÇÃO E RESERVA INSTALAÇÕES DO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E KIT TAMPA COMPLETO P/SUBSTITUIÇÃO EM VÁLVULA RETENÇÃO SUPRA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FERNÃO FERRO - EMISSOR ENG.º ANTÓNIO ROBIM; 18/DRL/2025-474DCA2025-AQUISIÇÃO CAUDALIMETRO ELETROMAGNÉTICO PARA TELEGESTÃO E LIGAÇÃO AO CENTRO PARA MEDIR VOLUME DE ÁGUA NO FURO PS6 - EMISSOR ENG.º RUI MORGADO; 19/DRL/2025-441DCA2025-AQUISIÇÃO SERVIÇOS REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 3 RÁDIOS DE COMUNICAÇÕES EQUIPAMENTOS SISTEMA DE COMUNICAÇÕES DO CDA SANTA MARTA DE CORROÍOS - EMISSOR ENG.º MIGUEL RODRIGUES; 20/DRL/2025-468DCA2025-AQUISIÇÃO PRODUTO QUÍMICO PARA LUBRIFICAR E DESBLOQUEAR EQUIPAMENTOS, PEÇAS OU MÁQUINAS MANUTENÇÃO DOS SERRALHEIROS DO SETOR DE ABASTECIMENTO EM ALTA- EMISSOR ENG.º GONÇALO VILELA; 21/DRL/2025-375DCA2025-REPARAÇÃO DE INFILTRAÇÕES DE ÁGUA EXISTENTE NA COBERTURA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ÁGUA NO CDA TORRE DA MARINHA E CONSTRUÇÃO DE PEQUENO TELHEIRO DE ACESSO - ENG.º GONÇALO VILELA; 22/DRL/2025-456DCA2025-AQUISIÇÃO FORNECIMENTO DE PONTEIRA DE INJEÇÃO DE DIOXIDO DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

CLORO, VÁLVULA DE CORTE DN25-PN16 ORING'S RESISTENTES CLO2, ACESSÓRIOS DE LIGAÇÃO PVC DE TRANSIÇÃO - EMISSOR ENG.º CARLOS TAVARES).

- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SR DIRETOR RAUL LIMA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (24/DRL/2025-456DCA/2025-CORREÇÃO DE DESPACHO RESPEITANTE À FUNDAMENTAÇÃO AQUISIÇÃO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PONTEIRA DE INJEÇÃO DE DIOXIDO CLORO E VÁLVULA DE CORTE À ENTIDADE HIDROENGENHO - EMISSOR ENG.º CARLOS TAVARES).

➤ **Informação nº 148/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento de Obras, Manutenção e Espaço Público, Engº Ricardo Nascimento, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 2203-PCM/2022, datado de 25 de novembro e do despacho nº 247-PCM/2023, de 16 de fevereiro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 1 de janeiro a 31 de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 149/2025** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Departamento de Higiene e Espaços Verdes / Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos; Departamento de Higiene e Espaços Verdes / Gabinete Técnico Florestal, referente ao mês de março, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 150/2025** – Relatório de atividades do Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, referente ao mês de março, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 151/2025** – Relatório de atividades do Gabinete Seixal Sustentável e Inovação, referente ao mês de março, e arquivado em pasta anexa.

➤ **Informação nº 152/2025** – Relatório de atividades das seguintes unidades orgânicas: Divisão de Habitação referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2024; Divisão de Higiene Urbana / Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao mês de março, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 153/2025** – Relação de

despachos proferidos pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do 247-PCM/2023, datado de 16 de fevereiro, entre o período de 01 de março a 02 de maio, e arquivados em pasta anexa.

- PROPOSTA DE ABERTURA AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE DESPACHOS Nº(S) (6/VLC/2025-481/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE PALCO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, NO ÂMBITO DOS CONCERTOS INERENTES ÀS COMEMORAÇÕES DOS 51 ANOS DO 25 DE ABRIL, NO VALOR DE 16.750,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 7/VLC/2025-483/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER, MONTAGEM, DESMONTAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTO DE SOM E LUZ, INERENTES À REALIZAÇÃO DOS CONCERTOS NO ÂMBITO DO 51º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL, NO VALOR DE 18.300,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.; 9/VLC/2025-521/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA, INERENTES À REALIZAÇÃO DOS ESPETÁCULOS DOS ARTISTAS SÉRGIO GODINHO, A GAROTA NÃO E IVANDRO NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 51º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL, NO VALOR DE 62.000,00€, ACRESCIDO IVA À TAXA EM VIGOR).

- PROPOSTA DE ABERTURA CONSULTA PREVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (10/VLC/2025-522/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ESPETÁCULO PIROMUSICAL E MULTIMÉDIA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL, PELO PREÇO BASE DE 39.500,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (11/VLC/2025-372/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APETRECHAR O CENTRO CULTURAL JOSÉ SARAMAGO, NÃO EXISTINDO POSSIBILIDADE DE SATISFAÇÃO DAS NECESSIDADES POR VIA DE RECURSOS DO MUNICÍPIO, PROPÕE-SE AQUISIÇÃO DE BENS PELO PREÇO BASE DE 179.607,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA VIGOR).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (14/VLC/2025-544/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DO LEVANTAMENTO ARQUITETÓNICO E DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DA FÁBRICA DA PÓLVORA DE VALE DE MILHAÇOS, PELO PREÇO BASE DE 55.530,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONSULTA PREV - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (8/VLC/2025-518/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO AUDIOVISUAIS, LEDWALLS, INERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO ÂMBITO DO 51º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL, O PREÇO BASE DO PROCEDIMENTO É DE 24.854,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (5/VLC/2025-1734/DCA/2024-AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO (RENOVAÇÃO) DO SOFTWARE TRELLIX COMPLETE ENDPOINT, ADJUDICADO É EMPRESA IDW LDA, PELO MONTANTE DE € 19.582,00 ACRESCIDO DE IVA.; 12/VLC/2025-521/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA INERENTES À REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS.; 13/VLC/2025-522/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ESPETÁCULO PIROMUSICAL E MULTIMÉDIA.; 15/VLC/2025-518/DCA/2025-AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER E EQUIPAMENTO AUDIOVISUAL, LEDWALLS, INERENTES À REALIZAÇÃO DE CONCERTOS NO ÂMBITO DO 51º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL, À EMPRESA QUADRANTE SUL, PELO VALOR CONTRATUAL DE 22.695,00€, ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.).

- PROPOSTA DE DESPACHO - LISTA DOS DESPACHOS EFETUADOS PELO SRA VEREADORA LILIANA CUNHA POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR PRESIDENTE. DESPACHOS Nº(S) (16/VLC/2025-421/DCA/2024-REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NOS TERMOS DO N.º1 DO ARTIGO 80.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).

➤ **Informação nº 154/2025** – Relação de despachos proferidos, pelo Senhor Diretor do Departamento da Participação, Atendimento e Tecnologias, Dr. Fernando Castilho, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrentes do despacho nº 247-PCM/2022, datado de 16 de fevereiro de 2023, informa sobre os despachos proferidos, durante o mês de abril, e arquivados em pasta anexa.

➤ **Informação nº 155/2025** – Relatório de atividades da Divisão de Administração e Atendimento Público, referente ao mês de março e arquivados em pasta anexa.

2. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que se iria dar início ao ponto 2 da reunião, correspondente ao período de antes da ordem do dia. De seguida, questionou quais os Senhores Vereadores que pretendiam inscrever-se para intervir, tendo registado a inscrição da Senhora Vereadora Elisabete Adrião.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e saudando os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, os munícipes presentes na sala e todos os que assistem à reunião por transmissão online. Aproveitou o período antes da ordem do dia para colocar uma questão breve, referindo-se ao apagão generalizado que afetou Portugal e outros países na semana anterior, causando falhas na eletricidade e no abastecimento de água em várias regiões. Destacou que este incidente evidenciou a dependência crítica de recursos essenciais e a necessidade urgente de desenvolver infraestruturas resilientes que evitem falhas prolongadas, particularmente no que respeita à distribuição de água. No caso do município do Seixal, considerou que a falha no abastecimento de água poderia ter sido evitada, caso tivessem sido implementados sistemas de redundância energética, especialmente nas infraestruturas críticas como as estações elevatórias. Recordou que os eleitos do Partido Socialista têm vindo, ao longo dos anos, a alertar para esta necessidade, sem que, segundo afirmou, o executivo camarário tenha tomado quaisquer medidas concretas. Mencionou o caso ocorrido em Fernão Ferro, onde um roubo de cabos elétricos no Centro de Distribuição de Água comprometeu o sistema de bombeamento e distribuição, resultando numa interrupção do fornecimento de água durante mais de seis horas. Afirmou que, na altura, o Partido Socialista voltou a alertar para a urgência de aquisição e instalação de geradores de emergência, tendo o executivo, alegadamente, ignorado esses apelos. Reconheceu que o problema não foi exclusivo do Seixal, tendo afetado também outros municípios, mas sublinhou que nem todas as autarquias dispõem de um orçamento municipal da ordem dos 188 milhões de euros, como é o caso do Município do Seixal. Considerou, por isso, inaceitável que, apesar dos alertas da oposição e da disponibilidade orçamental, não tenham sido adotadas medidas de prevenção adequadas. Classificou esta falha como não sendo apenas de ordem técnica, mas também como reflexo de uma falta de liderança, planeamento e capacidade de antecipação de riscos, apontando que a atuação do executivo tem sido reativa, em vez de preventiva. Concluiu questionando se, após este episódio, o executivo municipal, liderado pela CDU, pondera finalmente acolher as propostas do Partido Socialista e garantir a redundância dos sistemas essenciais, nomeadamente através da colocação de geradores nas estações elevatórias de água e nas estações de tratamento de águas residuais, com o objetivo de evitar que incidentes semelhantes voltem a afetar de forma significativa a população do concelho.

O Senhor Vereador Miguel Feio, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente, cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores da Câmara Municipal, a população presente na sala e todos os que assistem à reunião por via digital. Referiu que o propósito da sua intervenção era alertar para uma situação que considerou grave, iniciando com um breve enquadramento histórico que julgou essencial para a compreensão da problemática apresentada. Explicou que o território do concelho do Seixal é conhecido por ter sido ocupado desde a Antiguidade, nomeadamente durante o período romano, altura em que a província da Lusitânia era intensamente explorada pelos seus recursos minerais. Com base em estudos históricos, arqueológicos e geológicos, mencionou a existência de galerias mineiras romanas em locais como a Cruz de Pau, Cucena e Pinhal das Freiras, utilizadas há cerca de dois mil anos para a extração de ouro, possivelmente em associação com depósitos aluvionares do Tejo. Sublinhou que, apesar do seu valor patrimonial, estas estruturas subterrâneas representam atualmente um risco geotécnico relevante, sobretudo em áreas urbanizadas com construções modernas, onde a presença de cavidades instáveis pode comprometer a segurança. Informou que, nas últimas semanas, teve conhecimento de vários incidentes relacionados com este problema, que poderão pôr em causa a segurança de munícipes e a integridade de equipamentos públicos. Entre os exemplos citados, referiu o colapso parcial do pavilhão do Clube Atlético Torreense, ainda em fase de construção; abatimentos prematuros nas bancadas do campo de futebol de Arrentela; intervenções corretivas recorrentes nas piscinas de Amora; e sinais de cedência estrutural nas bancadas do Estádio Carla Sacramento. Relatou também um episódio ocorrido no dia da inauguração deste estádio, em que a caixa de areia da prova de salto em comprimento colapsou parcialmente, tendo sido absorvida por uma galeria subterrânea, numa situação que, segundo afirmou, está documentada e foi presenciada por várias pessoas. Referiu ainda que se encontram identificadas outras galerias na zona do Pinhal



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

das Freiras e Cucena, sugerindo que estas formações possam estar dispersas por todo o concelho, sendo necessário um mapeamento aprofundado da situação. Com base nas preocupações apresentadas, propôs as seguintes cinco medidas: Realização urgente de um levantamento geotécnico e geofísico em todas as zonas identificadas com risco subterrâneo, com especial atenção às áreas de ocupação urbana; Criação de um plano de emergência municipal para avaliação estrutural dos equipamentos públicos, com publicação de relatórios técnicos de acesso público. Acesso imediato aos relatórios de fiscalização e certificação das obras públicas mencionadas, com a devida apuração de responsabilidades em caso de falhas técnicas ou administrativas; Constituição de uma comissão técnica multidisciplinar, integrando engenheiros de minas, arqueólogos, especialistas em geotecnia e técnicos municipais, com o objetivo de proceder a uma avaliação integrada e rigorosa dos riscos associados à instabilidade do subsolo; Desenvolvimento de um plano de emergência municipal que preveja cenários de colapso de infraestruturas e que contemple medidas de salvaguarda para a população residente em zonas de maior risco. Concluiu a sua intervenção dirigindo-se ao Senhor Presidente, sublinhando que, embora este não tenha formação na área da História, considerava importante que levasse estas recomendações em consideração, reforçando a necessidade de investigar de forma séria e célere esta matéria.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e cumprimentando os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, a população presente e todos os que assistem à reunião por via online. Referiu-se, em seguida, ao conjunto de iniciativas desenvolvidas pela Câmara Municipal do Seixal no âmbito cultural e social, destacando o trabalho realizado nas áreas consideradas determinantes para o concelho, não apenas pela sua relevância para a população, mas também por se tratar de domínios de intervenção direta da autarquia. Informou que, no dia 24 de abril, foi realizado o espetáculo comemorativo dos 51 anos do 25 de Abril, que contou com atuações conjuntas de Sérgio Godinho e d'A Garota Não, seguido de um concerto de Ivandro. A iniciativa teve forte adesão popular, com a participação de milhares de pessoas, assumindo, segundo a mesma, um caráter reivindicativo e de luta, em consonância com os valores de Abril que o município pretende preservar. No dia 25 de abril, foi promovido um espetáculo comemorativo do Dia Mundial da Dança, com a participação de várias classes de dança do movimento associativo desportivo, envolvendo mais de 400 jovens no palco da Quinta dos Franceses. No dia 26 de abril, realizou-se o espetáculo especial de Abril, com uma produção conjunta das bandas filarmónicas da Sociedade Filarmónica União Arrentelense e da Sociedade Filarmónica União Seixalense, acompanhadas pelas vozes de Anabela e Ricardo Mestre. No âmbito da programação da Oficina de Artes Manuel Cargaleiro e das comemorações do 25 de Abril, foi inaugurada a exposição "SUB_VERSO", no dia 26 de abril, uma mostra coletiva de artistas com curadoria de João Vasco Paiva e o grupo Bando do Silêncio, contando com a presença de cerca de 70 convidados. A 27 de abril, foi encerrada a programação do palco da Quinta dos Franceses com um espetáculo da Associação para os Estudos de Rock do Seixal, o último de cinco eventos com participação predominante do movimento associativo local. Nesse mesmo dia, a AnimaTeatro apresentou no Cinema São Vicente o espetáculo "O Reino de Pernas Pró Ar". Também no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Dança, o auditório do Fórum Municipal acolheu o espetáculo "Lowlands", da Companhia de Teatro Instável. A 30 de abril, no âmbito do Dia Internacional do Jazz, teve lugar o espetáculo de João Lencastre – Free Celebration, no qual estiveram presentes 212 espectadores. Nesse mesmo dia, no Clube Recreativo da Cruz de Pau, realizou-se a cerimónia de entrega de prémios da 16.ª edição do Concurso de Desenho sobre Segurança Rodoviária. Ainda a 30 de abril, decorreu o 2.º Fórum Seixal Jovem, que contou com a presença da Associação Movimento Transformers, responsável pela dinamização de ações para a criação do Plano Municipal da Juventude. Foram ainda discutidas a proposta de Regimento Interno do Fórum, o balanço das atividades do Gabinete da Juventude e as iniciativas futuras. O fórum contou com a presença de 11 associações e vários jovens a título individual. No dia 3 de maio, realizou-se no Auditório Municipal do Fórum Cultural do Seixal a grande final da 16.ª edição do Concurso Interescolas de Talentos Musicais "Canta!", com a participação de cerca de 300 jovens oriundos das escolas secundárias do concelho. A iniciativa foi organizada pela autarquia em articulação com as associações de estudantes e, para



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

além da atribuição de prémios aos três primeiros classificados, prevê-se a gravação profissional da música vencedora em estúdio, com acompanhamento de músicos profissionais. Destacou ainda o arranque da 4.ª edição do “Seixal Cultural”, sob o lema “Dar Voz à Nossa Cultura”, iniciado a 2 de maio. A programação prolongar-se-á durante o mês, com mais de 20 atividades e quatro dias abertos, um por freguesia, envolvendo espetáculos de dança, música, teatro, literatura e artes visuais, com a participação de mais de cinco dezenas de entidades do movimento associativo local. Sublinhou que este evento visa a criação de públicos e a valorização dos agentes culturais do concelho. Por fim, referiu que o mês de maio é também dedicado à área social, estando em curso mais uma edição do “Maio Social”, promovido pela Câmara Municipal do Seixal em parceria com a Rede Social do Seixal, este ano sob o lema “Cuidar da Ca(u)sa Comum”. O programa, integrado nas comemorações dos 51 anos do 25 de Abril, decorrerá até 13 de junho e incluirá um vasto conjunto de iniciativas no âmbito dos direitos sociais e da sustentabilidade. Destacou, entre outros aspetos, os 20 anos do Espaço Cidadania e as comemorações do Dia Municipal da Comunidade Migrante. Concluiu afirmando que o objetivo do “Maio Social” é fomentar a interação entre a comunidade, através do debate de ideias, do trabalho colaborativo e da aprendizagem mútua.

O Senhor Vereador Bruno Santos, retomou a palavra para, em primeiro lugar, saudar novamente todos os presentes. A propósito do período recentemente vivido, com destaque para o Dia do Trabalhador, assinalado a 1 de maio, e para os acontecimentos inesperados que ocorreram nesse contexto, destacou a forma exemplar como os trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal e das Juntas de Freguesia responderam às circunstâncias. Enalteceu a capacidade de resposta dos serviços municipais nas mais diversas áreas, sublinhando que, no dia seguinte ao incidente, todos os serviços da autarquia se encontravam operacionais. Afirmou que tal desempenho se deveu à preparação, ao planeamento e à capacidade de execução da Câmara Municipal e dos seus trabalhadores, cuja intervenção foi, em alguns casos, também de apoio a entidades externas que não demonstraram a mesma capacidade de resposta. Referiu, de seguida, que no âmbito das comemorações do 25 de Abril, a Câmara promoveu diversas iniciativas de diferentes naturezas. Destacou a requalificação das instalações da Associação de Moradores da Quinta da Fábrica e da sede social do Paio Pires Futebol Clube, a abertura da nova sede do Judo Clube do Sul no Miratejo e a inauguração da sede da Associação Natureza e Ensina, dedicada ao atletismo, modalidade que começou por ser orientada para o público sénior, mas que hoje serve munícipes de todas as idades. Mencionou também a realização da Estafeta da Liberdade junto à marginal, a par da estafeta organizada no âmbito das escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclos, cuja edição decorreu no Parque das Paivas. Sublinhou que estas ações refletem o investimento municipal e o trabalho desenvolvido em articulação com o movimento associativo popular. Relatou ainda que, na manhã do próprio dia da reunião, estiveram a decorrer duas atividades desportivas relevantes, no Centro Náutico de Amora, alunos da Escola Secundária José Afonso tiveram a oportunidade de praticar canoagem e experimentar os barcos-dragão, simultaneamente, no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, decorreu a fase final regional do desporto escolar, com jogos nas vertentes masculina e feminina a acontecerem em simultâneo. Sublinhou que tal evento foi possível graças às infraestruturas municipais e ao trabalho conjunto com as associações desportivas locais. Por fim, informou que o Município do Seixal foi convidado a participar no próximo Fórum dos Biorresíduos, sendo um dos cinco municípios selecionados para apresentar as suas boas práticas e projetos nesta área. Destacou este reconhecimento como prova da capacidade de execução, de planeamento e de trabalho da Câmara Municipal do Seixal.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, iniciou a sua intervenção cumprimentando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, os Senhores Vereadores, os trabalhadores da autarquia, os munícipes presentes na sala e todos os que assistem à reunião por via online. Referiu que, após análise das informações remetidas aos Vereadores, alguns dados lhe suscitaram preocupação e exigiam reflexão. Começou por agradecer a proposta de abertura de procedimento concursal para a ocupação de um posto de trabalho de técnico superior na área da diética e nutrição, referindo que esta necessidade já havia sido sinalizada em reuniões anteriores e que tal reforço de pessoal era



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

manifestamente necessário. Passou depois a apresentar um conjunto de observações relativas ao setor do urbanismo, começando por mencionar o evento denominado "Afro-Bio", realizado em Santa Marta de Corroios no passado dia 27 de abril. Indicou que, segundo informações recolhidas, não foi emitida licença especial de ruído para esse evento e que existiram diversas queixas relacionadas com o mesmo. Com base na consulta dos dados sobre emissões de licenças especiais de ruído, referiu que foram emitidas 7 licenças em janeiro, 13 em fevereiro e 8 em março. Considerou estes números extremamente baixos para um concelho com a dimensão do Seixal, sugerindo que a maioria das festas e eventos poderão estar a decorrer sem a devida autorização, o que revela, no seu entender, uma grave falha no cumprimento das obrigações legais e na fiscalização. Abordou também a questão do alojamento local, referindo que, no primeiro trimestre de 2025, não foi emitido qualquer parecer técnico neste âmbito. Apontou que, à data de 7 de maio, existiam 335 alojamentos locais registados no concelho que nunca foram alvo de vistoria. Perante este cenário, questionou como se pretende resolver esta situação, salientando que, após mais de uma década, não é aceitável que não existam mecanismos de fiscalização eficazes relativamente ao licenciamento e regularidade destas unidades. Continuou a sua intervenção com referência às licenças de ocupação do espaço público por motivo de obras. Indicou que, nos últimos meses, o número de licenças emitidas é inferior ou igual a metade do número de comunicações de início de trabalhos, o que pode indiciar a realização de obras sem a devida comunicação ou autorização formal. Defendeu que é necessário reforçar significativamente a fiscalização em obra. Criticou ainda a escassez de atendimento técnico presencial no setor do urbanismo, afirmando que o volume de trabalho existente justificaria um aumento considerável da disponibilidade para o atendimento ao público, sobretudo por se tratar de um serviço técnico essencial. Por fim, referiu-se ao crescimento urbanístico acelerado no concelho, evidenciado pelo número de autorizações de utilização e alterações de utilização emitidas: 108 em janeiro, 135 em fevereiro e 128 em março. Apontou que, em contraste, o número de vistorias técnicas para efeitos de autorizações de utilização, constituições de propriedade horizontal, registo de alojamento local e candidaturas no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) é praticamente nulo, com apenas uma vistoria em janeiro, uma em fevereiro e quatro em março. Considerou inaceitável que estas vistorias não estejam a ser realizadas, referindo que tal ausência de fiscalização contribui para os diversos problemas urbanísticos visíveis no concelho. Concluiu questionando de quem é a responsabilidade pela fiscalização sucessiva, se do setor do urbanismo ou do serviço de fiscalização e apelou à reflexão sobre os dados apresentados, os quais, sublinhou, foram fornecidos pelos próprios serviços municipais.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, iniciou a sua intervenção agradecendo ao Senhor Presidente e deixando duas notas principais. Em primeiro lugar, destacou a importância das iniciativas integradas nas comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, nomeadamente a inauguração do mural alusivo ao General Costa Gomes, personalidade que desempenhou um papel fundamental no período pós-Revolução até à aprovação da Constituição da República. Sublinhou que o Município do Seixal entendeu ser justo prestar-lhe esta homenagem no contexto comemorativo. Referiu ainda a inauguração da Escola Básica de Paio Pires, destacando que a obra sucedeu à recuperação do Jardim de Infância e resulta numa nova infraestrutura escolar destinada a servir a população, cumprindo todos os requisitos legais e de segurança exigidos no funcionamento de um estabelecimento de ensino. Em segundo lugar, abordou o recente apagão de energia elétrica que afetou o país e que teve igualmente impacto no concelho do Seixal. Embora reconhecendo que se tratou de um evento de dimensão nacional e até internacional, salientou que, no caso concreto do concelho, não foi prestada qualquer informação oficial às autarquias, nem houve contacto com o município relativamente à natureza ou à duração da falha. Indicou que, em determinado momento, também as comunicações móveis e por internet deixaram de funcionar, incluindo chamadas, mensagens e aplicações, sendo apenas possível obter informações através dos órgãos de comunicação social, nomeadamente da rádio. Nesse contexto, foi ativado o dispositivo municipal de Proteção Civil no respetivo centro de operações, com o objetivo de garantir as comunicações internas entre os serviços operacionais, as forças de segurança e os serviços de saúde. Contudo, revelou que, apesar das tentativas, não foi possível estabelecer contacto com os centros de saúde, que se



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

encontravam encerrados, facto só confirmado após deslocação presencial ao hospital local. Indicou que existia inicialmente a informação, não confirmada, de que os centros estariam abertos, mas tal não se verificou. Explicou que a falha no fornecimento de energia originou também problemas no abastecimento de água. Foram então mobilizados os serviços municipais para assegurar o fornecimento de combustível necessário ao funcionamento dos geradores, com vista à reposição do serviço. Foram ainda preparadas ações de abastecimento pelas corporações de bombeiros em zonas mais elevadas do concelho, onde a gravidade da situação poderia justificar medidas adicionais. No entanto, essas ações acabaram por não ser necessárias, uma vez que o restabelecimento da eletricidade teve início na zona Norte do país e avançou progressivamente para sul, permitindo a reposição dos serviços de forma faseada. Sublinhou que as equipas municipais estiveram permanentemente no terreno, organizadas em várias frentes de atuação, e que, na manhã do dia seguinte ao apagão, todos os Centros de Distribuição de Água do concelho estavam operacionais e a garantir o fornecimento à população. Concluiu referindo que a capacidade instalada no município, aliada à preparação das suas equipas e ao planeamento prévio, permitiu dar resposta não apenas às necessidades internas do concelho, como também apoiar outras entidades em dificuldades, reforçando assim a eficácia da atuação municipal perante situações de emergência. Prosseguiu a sua intervenção referindo que, durante o período do apagão, os serviços municipais de recolha de resíduos funcionaram ininterruptamente, incluindo durante a noite, com o objetivo de evitar acumulações e prevenir situações de difícil resolução nos dias seguintes. Sublinhou que esta resposta permitiu igualmente que os bombeiros continuassem a prestar assistência à população, bem como que as forças de segurança mantivessem a sua capacidade de mobilidade e resposta aos pedidos que iam sendo comunicados. Referiu que esta capacidade de resposta foi possível graças à instalação, por parte da Câmara Municipal, de um gerador de abastecimento de energia numa bomba de combustível com a qual o município tem contrato, mas que, até então, não dispunha de condições para garantir o fornecimento. Esta bomba passou, assim, a ser a única em funcionamento, permitindo resolver várias situações urgentes, incluindo o abastecimento de combustível a lares com geradores inativos por falta de combustível e à clínica de hemodiálise local, que se encontrava em risco de interromper os tratamentos devido ao esgotamento do stock. Nos dias subseqüentes ao apagão, foi realizada uma reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil para avaliação da situação. Entre as várias preocupações identificadas, destacou-se o problema das comunicações, referindo que, a determinada altura, também o sistema SIRESP falhou, apesar da Câmara Municipal dispor de um circuito próprio de comunicações afeto ao Serviço Municipal de Proteção Civil. Acrescentou que vários trabalhadores municipais utilizavam rádios dependentes da antena SIRESP e que, com a sua falha, a comunicação tornou-se mais difícil. Também as forças de segurança e os bombeiros reportaram dificuldades similares, demonstrando que o problema foi de natureza transversal. Mencionou ainda constrangimentos sentidos na área da saúde, nomeadamente relacionados com o fornecimento de garrafas de oxigénio a munícipes, situação que foi resolvida com o apoio dos bombeiros municipais. Sublinhou também a importância do abastecimento das viaturas das forças de segurança, medida que, a não ter sido assegurada, teria agravado ainda mais a situação de segurança pública durante o apagão. No que respeita ao abastecimento de água, reiterou os desafios enfrentados e informou que, na sequência da reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil, foram identificadas sugestões e propostas de medidas a implementar com vista a melhorar, em futuras situações semelhantes, a capacidade de resposta dos serviços municipais e das entidades envolvidas.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares e passou a responder às diversas questões colocadas durante o período anterior. Referiu, em primeiro lugar, o apagão elétrico que afetou o território nacional, considerando que o mesmo revelou as fragilidades do país em matéria de independência energética. Sublinhou que o facto de uma falha elétrica ocorrida em Espanha ter provocado a paralisação quase total de Portugal é da maior gravidade e resulta, no seu entender, de políticas erradas adotadas ao longo dos anos por sucessivos Governos, que deixaram o país excessivamente dependente do exterior. Mencionou que, após o colapso elétrico, registou-se também o colapso das telecomunicações, reforçando a percepção



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

de vulnerabilidade estrutural. Acrescentou que, como consequência direta da falha de eletricidade, verificou-se a interrupção do fornecimento de água em diversas zonas do país, nomeadamente onde o abastecimento depende de sistemas elétricos, enquanto nas zonas com distribuição gravítica o fornecimento foi, em grande parte, mantido. Deu nota que no caso do concelho do Seixal, verificou-se uma situação mista, algumas zonas mantiveram o abastecimento de água, outras ficaram sem fornecimento, por dependerem inteiramente da energia elétrica. Dirigiu-se, em seguida, ao Partido Socialista, solicitando que fosse entregue o documento que alegadamente contém os alertas reiterados para a instalação de sistemas de redundância energética. Referiu não ter conhecimento da existência de tal documento e convidou formalmente os eleitos do PS a apresentá-lo. afirmou, ainda, que as estações de tratamento de águas residuais são da responsabilidade da Simarsul, entidade competente pela sua gestão e operação, e que não entende por que motivo a Câmara Municipal deveria assumir a instalação de geradores nessas infraestruturas, quando tal não lhe compete. Rejeitou a ideia de que tenha havido ausência de planeamento por parte da autarquia, classificando a resposta municipal como eficiente. Acrescentou que a situação será analisada com a devida atenção e ponderação. Em resposta ao Vereador Miguel Feio, referiu que as galerias de mineração romana estão devidamente identificadas e estudadas, e que se conhece a sua localização. Considerou desnecessário o alarmismo gerado na sua intervenção. Referiu ainda que desconhece a situação do alegado pavilhão do Clube Atlético Torrense e que, quanto aos restantes equipamentos referidos, estes foram construídos há vários anos, não se verificando problemas estruturais relevantes, a não ser os decorrentes de fenómenos normais como pequenos sismos e movimentações de terras. Por essa razão, entendeu não ser necessária a criação de um plano de emergência específico para prevenir colapsos estruturais. Em resposta à Vereadora Tânia Franco, esclareceu que as licenças especiais de ruído são emitidas mediante pedido e após verificação das condições necessárias. Relativamente ao evento mencionado, afirmou que não foi emitida qualquer licença, sendo da responsabilidade da Polícia de Segurança Pública averiguar a legalidade do mesmo. Sublinhou, ainda, que a Fiscalização Municipal está atenta e intervém sempre que necessário. Quanto às licenças de ocupação do espaço público, referiu que nem todas as obras implicam ocupação do espaço público, pelo que não existe necessariamente uma correspondência direta entre licenças de obras e licenças de ocupação. No que respeita às vistorias técnicas, afirmou que estas vão sendo realizadas conforme necessário, e que, no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), não têm surgido situações que exijam vistorias adicionais. Sobre o alojamento local, informou que está a ser elaborado o Regulamento Municipal de Alojamento Local, que será brevemente apresentado à Câmara Municipal para aprovação.

A Senhora Vereadora Tânia Franco, agradeceu ao Senhor Presidente e usou da palavra para deixar uma nota breve, esclarecendo que as Licenças Especiais de Ruído (LER) são emitidas tanto para eventos e festas organizadas por entidades privadas como pelo próprio Município. Sublinhou que a autarquia também está legalmente obrigada a solicitar tais licenças para determinadas iniciativas municipais, conforme estipulado na legislação em vigor. Terminou sugerindo que se proceda à leitura e consulta da legislação aplicável, indicando disponibilidade para continuar o esclarecimento em momento posterior.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à intervenção anterior da Senhora Vereadora Tânia Franco, afirmando considerar que o município licenciá-lo a si próprio constitui uma redundância. Concluiu, de seguida, o período de antes da ordem do dia, informando que se realizaria um intervalo de dez minutos antes da continuação da reunião.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 183/2025, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

3. Deliberação nº 150/2025-CMS - ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2025. (ATA Nº 06/2025). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião extraordinária de 19 de março de 2025, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com ausência na votação dos Senhores Vereadores Elisabete Adrião e Bruno Vasconcelos, nos termos do n.º 3 do art. 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à segunda parte da reunião, saudando todos os presentes. Informou que se retomava a reunião no ponto 3 da ordem de trabalhos, correspondente ao período da ordem do dia. Anunciou que o primeiro ponto a ser deliberado seria a ata da reunião extraordinária realizada no dia 19 de março de 2025.

4. Deliberação nº 138/2025-PCM - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E TURISMO DO DISTRITO DE SETÚBAL, DE COLABORAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA COESÃO E DINAMISMO DO ASSOCIATIVISMO EMPRESARIAL NO MUNICÍPIO DO SEIXAL, PARA APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, DURANTE O ANO DE 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 40 anos de existência, que assume como objetivos: representar, interna e externamente, os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto de parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

Considerando que a visão do Município do Seixal para o desenvolvimento Económico centra-se nos pilares da criação de emprego, da valorização do tecido económico local e na captação de investimento, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Proponho, tendo presente o disposto na alínea o) do n.º 1 do art. 33.º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, a aprovação da minuta de protocolo de colaboração em anexo, de acordo com o estabelecido nas Grandes Opções do Plano -Orçamento Municipal para 2025, no montante de 27.800€ (vinte e sete mil e oitocentos euros), tendo a despesa cabimento no código do Plano 12.001.2025/5406.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL – CÂMARA MUNICIPAL E A CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS

- Minuta -

A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, adiante designada por CPPME, com a sua sede no Concelho do Seixal, é uma associação sem fins lucrativos, com 40 anos de existência, que assume como objetivos: representar, interna e externamente, os micro, pequenos e médios empresários dentro do princípio fundamental de que as suas posições e ações sejam coincidentes com os interesses da generalidade dos micro e pequenos empresários portugueses; defender em todas as circunstâncias e dentro de uma perspetiva de uma política económica e social que corresponda aos interesses do País e da micro, pequena e média iniciativa privada, a qual representa em Portugal a parte essencial e determinante do sector privado da economia, concorrendo com elevada percentagem para a produção e distribuição; expressar, junto dos órgãos de soberania e do aparelho do Estado as reclamações e posições de classe, apresentando críticas e propostas para a solução de problemas próprios e da economia nacional exigindo a defesa dos direitos dos micro, pequenos e médios empresários, adquiridos em muitos anos de serviços prestados à economia portuguesa e à comunidade, por forma a que a necessária modernização da estrutura económica nacional não seja feita à custa deles e a fim de que possam continuar a contribuir ativamente para o progresso do País e o desenvolvimento social dos portugueses; obter o estatuto de parceiro social e, no uso dos direitos e observância dos deveres que tal estatuto coloca, ter assento em todos os organismos correlacionados com ele e participar nas discussões e decisões neles havidas, nomeadamente no que diz respeito à contratação coletiva.

Para a prossecução dos seus objetivos, promove a dinamização do associativismo empresarial entre a micro, pequena e média iniciativa privada da indústria, do comércio e dos serviços, difundindo comunicados, conferências de imprensa e quaisquer outras formas adequadas à comunicação e divulgação das tomadas de posições dos micro, pequenos e médios empresários, face a toda a problemática que envolve a sua atividade de agentes na economia nacional.

O Município do Seixal apresenta uma localização geoestratégica de enorme relevância na Península de Setúbal e na Área Metropolitana de Lisboa, constituindo um território com elevado potencial para a captação de investimento, fixação de empresas e instalação de polos agregadores de dinâmicas de desenvolvimento económico-social.

A valorização, dinamização, modernização e diversificação do tecido económico local têm-se constituído para a Autarquia como pilares fundamentais da sua política na área do Desenvolvimento Económico, com vista ao reforço da coesão e competitividade do Município do Seixal, para os quais a atividade da CPPME concorre de forma direta.

A promoção do desenvolvimento turístico do concelho tem, igualmente, constituído um pilar da política municipal, assente na qualificação da Baía do Seixal, na náutica de recreio, na restauração e atividades de lazer e valorizando o património histórico e cultural singular do nosso território.

Uma das características fundamentais do Concelho do Seixal e que potenciará seguramente o desenvolvimento económico do território no próximo futuro é a sua significativa capacidade de acolher novo investimento na área das atividades económicas, indústria e logística.

O Plano Diretor Municipal traça os principais eixos de desenvolvimento para os próximos 10 anos da vida do município e reflete uma estratégia de intervenção no território que consagra uma aposta clara na fixação da indústria, logística e serviços, potenciando o reforço e a criação de novas áreas de desenvolvimento económico, atingindo quase 1000 hectares no total do concelho, donde se



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

destacam 460 hectares para indústria e logística e 300 hectares para indústria transformadora pesada.

Assim, dentro deste espírito, e nos termos da alínea o) do nº 1 do art. 33º do Anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, acordam celebrar o presente protocolo, nos termos das cláusulas que se seguem.

Entre

1º O Município do Seixal, neste ato outorgando o seu órgão executivo, a Câmara Municipal do Seixal, com o NIPC 506 173 968 e sede na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2844-001 Seixal, representada pelo seu Presidente, Paulo Alexandre da Conceição Silva, com domicílio escolhido na aludida morada, e que outorga com os poderes que foram conferidos pela deliberação n.º 140/2024-CMS, tomada na reunião ordinária realizada a 15 de maio de 2024.

E

2º A Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, com o NIPC 501941991, com sede na Praça da República, 12, 2840-486 Seixal, representada pelo seu Presidente da Direção, Jorge Manuel dos Santos Pisco, com domicílio escolhido na aludida morada;

Cláusula Primeira
(Objeto)

O presente protocolo tem por objeto a cooperação institucional e financeira entre os outorgantes para o desenvolvimento das atividades regulares da CPPME e para o seu normal funcionamento no sentido de reforçar a coesão e dinamismo do associativismo empresarial.

Cláusula Segunda
(Obrigações da Primeira Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da primeira outorgante:

1. Disponibilizar a quantia de 27.800€ (vinte sete mil e oitocentos euros) na data da assinatura do presente protocolo, para apoio às atividades desenvolvidas pela segunda outorgante durante o ano de 2025, bem como para o seu regular funcionamento;
2. Cooperar com a segunda outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral;
3. Atribuir apoios financeiros extraordinários, para além do previsto na alínea a) da presente cláusula, desde que relacionados com a prossecução dos objetivos previstos na Cláusula Primeira, ficando estes sempre sujeitos à prévia autorização da Câmara Municipal.

Cláusula Terceira
(Obrigações da Segunda Outorgante)

No âmbito do presente protocolo são obrigações da segunda outorgante:

- a. Apresentar relatório anual à primeira outorgante, relatando a atividade desenvolvida durante a vigência do presente protocolo, nomeadamente a utilização da respetiva comparticipação.
- b. Cooperar com a primeira outorgante em projetos e parcerias com o objetivo de dinamização económica do concelho do Seixal, respetivo movimento associativo empresarial e comunidade em geral.

Cláusula Quarta
(Revisão do Protocolo)

1. É admitida a revisão do protocolo quando, em virtude de alterações supervenientes e imprevistas das circunstâncias, a execução deste contrato se torne excessiva para a entidade beneficiária da comparticipação financeira ou manifestamente inadequada à realização do interesse público.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

2. Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste protocolo carece de prévio acordo escrito dos dois outorgantes.

Cláusula Quinta
(Entrada em vigor)

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura.

Cláusula Sexta
(Regime de Vigência)

O presente protocolo vigora até 31 de dezembro de 2025, não sendo objeto de renovação automática.

O presente protocolo foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes e será assinado pelos representantes de ambas as partes.

Seixal, ____ de maio de 2025

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,

Presidente da Câmara Municipal do Seixal
Paulo Alexandre da Conceição Silva

Presidente da Direção da CPPME
Jorge Manuel dos Santos Pisco

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso – PRP: PROTOCOLO COM A CONFEDERAÇÃO DA MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS/2025 – 07/05/2025 – anexo nº 415/2025.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Paulo Alexandre da Conceição Silva"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Municipal Paulo Alexandre da Conceição Silva, e dos Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e com uma abstenção do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu seguimento à reunião, passando à apreciação do ponto seguinte da ordem de trabalhos, referente à celebração de um protocolo de colaboração entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Esclareceu que o protocolo em causa contempla uma comparticipação financeira e uma relação de colaboração entre as duas entidades. Sublinhou que a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas se encontra sediada no concelho do Seixal e tem desenvolvido um trabalho relevante no domínio da capacitação empresarial, em particular junto do tecido económico local, composto maioritariamente por micro, pequenas e médias empresas, que representam cerca de 99% da estrutura empresarial do concelho. Concluiu a apresentação do ponto questionando se algum dos presentes pretendia intervir sobre o assunto.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou por agradecer ao Senhor Presidente e aproveitou para cumprimentar todos os presentes, bem como os cidadãos que acompanham a reunião por via digital. Relativamente ao ponto em apreciação, sobre o protocolo de colaboração



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

entre o Município do Seixal e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, referiu que, de acordo com a informação a que teve acesso, a celebração deste protocolo já teria ocorrido no ano anterior. Assinalou que, à data, um dos pressupostos seria a entrega de um relatório de atividades por parte da Confederação, a fim de se aferir a utilização dos fundos públicos atribuídos e a sua aplicação concreta nas iniciativas desenvolvidas. Sublinhou a importância de os eleitos da oposição terem acesso a essa informação, nomeadamente ao relatório de execução das atividades apoiadas financeiramente. Declarou que, ao não encontrar esse relatório, decidiu consultar o site da Confederação para tentar identificar os projetos desenvolvidos e as ações promovidas. Expressou desconforto com o conteúdo e o tom de algumas publicações e posições divulgadas pela entidade, alegando que se deparou com declarações de natureza agressiva e política. Referiu ainda ter verificado que o Presidente da Confederação, Jorge Manuel dos Santos Pisco, foi candidato pelo PCP nas eleições legislativas de 2015 pelo círculo eleitoral de Lisboa e é membro desse partido, considerando essa informação relevante para a análise da imparcialidade e finalidade da atribuição do apoio. Manifestou preocupação com a renovação do apoio financeiro, sublinhando que, no ano anterior, a verba atribuída foi de 22 mil euros e que este ano se prevê um aumento, sem que esteja devidamente demonstrado o impacto concreto ou a utilidade pública da atuação da Confederação no concelho do Seixal. Considerou que a atribuição de fundos públicos deve ser feita com rigor, baseando-se em critérios de transparência e justificação de resultados. Concluiu afirmando que tenciona contactar diretamente a Confederação para obter esclarecimentos adicionais sobre o contributo efetivo que presta às micro, pequenas e médias empresas instaladas no concelho do Seixal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos e respondeu, em primeiro lugar, sublinhando que a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas foi distinguida com a Ordem de Mérito pelo Presidente da República no âmbito do seu oitavo aniversário, o que, no seu entender, reflete o reconhecimento do trabalho desenvolvido por esta entidade a nível nacional. Acrescentou que, no plano local, a Confederação tem realizado um trabalho dinâmico e relevante de capacitação das micro, pequenas e médias empresas do concelho do Seixal, nomeadamente através de iniciativas desenvolvidas em parceria com a Câmara Municipal. Destacou, como exemplo recente, a realização de uma sessão dedicada aos fundos comunitários dirigida a empresários locais, bem como o apoio técnico prestado a estas empresas, que considerou significativo. Relativamente às observações feitas sobre as opções político-partidárias do presidente da Confederação, afirmou que Portugal é um país livre e democrático, no qual cada cidadão tem o direito a professar as suas convicções políticas. Considerou que não devem ser colocadas em causa nem penalizadas as entidades pelo facto de os seus dirigentes exercerem livremente esses direitos. Lembrou que o Município apoia várias associações cujos dirigentes estão ligados a diferentes forças políticas, o que, no seu entender, não deve constituir impedimento à colaboração institucional. Reforçou que o critério essencial para a atribuição de apoios municipais deve ser o mérito do trabalho desenvolvido, e não as opções políticas pessoais dos dirigentes associativos. Concluiu referindo que considera legítimo que os eleitos requeiram reuniões com associações ou confederações, como forma de melhor conhecerem o trabalho por estas realizado no território, e que tal se insere plenamente no exercício das suas funções enquanto autarcas.

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, retomou a palavra para esclarecer que a referência à filiação partidária do presidente da Confederação foi um apontamento secundário, feito a título de curiosidade, na sequência da sua consulta ao conteúdo disponível sobre a entidade. Esclareceu que o ponto essencial da sua intervenção anterior dizia respeito ao cumprimento das obrigações contratuais previstas no protocolo celebrado entre o Município e a Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Nesse sentido, citou a cláusula que estipula a obrigatoriedade da Confederação apresentar à Câmara Municipal um relatório anual de atividades, referente ao trabalho desenvolvido durante a vigência do protocolo. Questionou, por isso, a ausência do relatório de atividades referente ao ano de 2024 nos documentos remetidos aos Vereadores para apreciação



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

da presente proposta, sublinhando que essa informação é essencial para que os eleitos possam avaliar, de forma informada e fundamentada, se os recursos financeiros atribuídos à entidade estão a ser devidamente aplicados. Referiu que, por vezes, os relatórios de atividades são incluídos na documentação disponibilizada previamente às reuniões, mas que, neste caso, tal não aconteceu, facto que motivou a sua pesquisa independente sobre a Confederação. Concluiu reforçando que a sua preocupação principal reside na transparência e na necessidade de os Vereadores disporem da informação necessária para votar conscientemente a atribuição de apoios financeiros.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu novamente a intervenção do Senhor Vereador Bruno Vasconcelos. Referiu que, ao aceder ao site da Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas, é possível visualizar de imediato uma notícia relativa a uma reunião com um membro do Governo, durante a qual foram apresentadas diversas propostas por parte da Confederação, evidenciando, no seu entender, a atividade da mesma. Quanto ao relatório de atividades mencionado, afirmou não o ter consigo no momento, mas indicou ter a perceção de que o mesmo terá sido, efetivamente, enviado. Declarou que iria verificar essa questão junto da sua adjunta, que se encontra de férias, e comprometeu-se a fazer chegar o documento ao Senhor Vereador Bruno Vasconcelos logo que possível.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por agradecer ao Senhor Presidente e apresentou duas a três notas breves relativamente ao apoio proposto à Confederação Portuguesa das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Em primeiro lugar, manifestou a posição do seu grupo político no sentido de reconhecer a Confederação como uma entidade que tem vindo a desenvolver trabalho relevante, nomeadamente ao nível do aprofundamento das relações institucionais entre o Estado central, o poder local, e outras entidades públicas e privadas. Destacou ainda o esforço da Confederação no sentido de estabelecer protocolos com autarquias locais e criar sinergias que possam beneficiar o tecido empresarial local, em especial as micro, pequenas e médias empresas que, muitas vezes, carecem de orientação ou de pontes com mecanismos de apoio disponíveis. Em segundo lugar, comentou a questão da filiação partidária do presidente da Confederação. Reconheceu que a observação feita anteriormente é legítima, mas alertou para a importância de se manter coerência nos argumentos. Referiu que, por vezes, quando surgem observações semelhantes de outras bancadas, são criticadas como sendo favorecimentos partidários, pelo que considerou relevante registar a posição agora assumida pelo executivo, para memória futura e para eventual contraponto em situações análogas. Em terceiro lugar, abordou a questão da transparência e da disponibilização de informação. Referiu que, embora se compreenda que o trabalho da Confederação seja válido e útil, seria desejável que os documentos entregues, nomeadamente os planos de atividades e orçamentos, viessem acompanhados de valores concretos, permitindo uma leitura mais clara, transparente e objetiva dos recursos envolvidos. Deixou essa sugestão como contributo construtivo para futuras apresentações da Confederação.

5. Deliberação n.º 152/2025-CMS – ALTERAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DO SEIXAL – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto no n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de setembro e o previsto na alínea a) do artigo 39 do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, e os artigos 3.º e 4.º, da Secção II da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e com o objetivo de garantir uma gestão mais equitativa e eficaz do serviço de Prolongamento de Horário, proponho a alteração das Normas do Serviço de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública no Município do Seixal – Prolongamento de Horário, de acordo com a proposta 25692, em anexo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Proposta de Normas para 2025/2026

**NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS
ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DO SEIXAL – PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE JARDINS DE INFÂNCIA DA
REDE PÚBLICA**

A educação pré-escolar, destina-se a crianças com idades compreendidas entre os 3 e a idade de ingresso no ensino básico, constitui uma etapa fundamental no processo educativo, conforme estabelece a lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, que aprova a lei-quadro da educação pré-escolar. A educação pré-escolar no seu aspeto formativo é complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita colaboração, visando o desenvolvimento equilibrado da criança. Inserida no programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, surge a componente de apoio à família que resulta da celebração de um acordo de cooperação entre o município, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal e a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, em que a Câmara Municipal do Seixal suporta a diferença de custos entre o valor real do serviço, o subsídio do ministério da educação e a comparticipação das famílias. A organização dos serviços da componente de apoio à família, terá em consideração as necessidades dos pais, os seus horários de trabalho, bem como os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento psico-social das crianças. Assim, e em conformidade com o n.º 2 do art. 6.º do decreto-lei n.º 147/97 de 11 de junho e despacho conjunto n.º 300/97 de 9 de setembro, a Câmara Municipal do Seixal propõe a aprovação das presentes normas de funcionamento dos serviços da componente de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município do Seixal.

Artigo 1.º Objeto

As presentes normas, têm por objeto responder às necessidades das famílias no que respeita ao acompanhamento das crianças em idade pré-escolar, no período para além do tempo lectivo semanal (prolongamento de horário) e nas pausas letivas. Aplicam-se as presentes normas reguladoras a todos os pais e encarregados de educação de crianças que frequentam estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Concelho do Seixal, que beneficiem da componente de apoio à família de acordo com os princípios consagrados na lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro, no decreto-lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no despacho conjunto n.º 300/97 de 9 de setembro.

Artigo 2.º Locais de funcionamento

1 - O prolongamento de horário, designado como PH, funcionará nos seguintes locais:

- a) Jardim de Infância de São Nicolau
- b) Jardim de Infância de Vale de Milhaços
- c) Jardim de Infância de Corroios
- d) Escola Básica Nun'Álvares

2 - O prolongamento de horário, destina exclusivamente a crianças que frequentem os Jardins--de-infância da rede pública.

Artigo 3.º Candidaturas

1 - Compete aos agrupamentos de escolas receber e organizar todos os processos de candidatura do PH.

2 - Os agrupamentos de escolas divulgam o(s) prazo(s) de candidatura, facultam o presente regulamento e informam os pais e encarregados de educação sobre o resultado da sua pretensão.

3 - O processo de candidatura é realizado em impresso próprio, a fornecer pelo Município do Seixal, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação e acompanhado pelos documentos referidos no presente regulamento.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

4 - Os processos de candidatura ao PH são remetidos pelos respetivos agrupamentos de escolas, para a Câmara Municipal do Seixal, após publicação de lista provisória das crianças admitidas na rede pública da educação pré-escolar.

5 - A análise das candidaturas é da responsabilidade do Município do Seixal, que informará os agrupamentos de escolas sobre as comparticipações familiares de cada família inscrita no PH, bem como sobre o número de grupos de PH constituídos em cada jardins-de-infância.

Artigo 4.º Documentos a apresentar no ato de candidatura

1 - A candidatura para a frequência do PH, deverá apresentar **obrigatoriamente** os documentos abaixo indicados:

- a) impresso municipal próprio, devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação;
- b) documento emitido pelo Instituto da Segurança Social ou, quando se trate de trabalhador de administração pública, pelo serviço processador, com a indicação do escalão de abono de família, no qual o seu educando se encontra posicionado;
- c) cópia do documento de identificação do aluno e cópia do documento de identificação fiscal do aluno;
- d) se um dos pais se encontrar impedido de estar com a criança, é necessário entregar fotocópias do documento emitido pelo tribunal, comprovativo da situação de regulação do poder paternal;
- e) em caso de desemprego à data da inscrição de algum dos elementos do agregado familiar, deve ser apresentada obrigatoriamente uma declaração comprovativa da situação por parte do Instituto de Emprego e Formação Profissional, onde conste o valor de atribuição/não atribuição de subsídios;
- f) Declaração da entidade empregadora ou cópia do contrato de trabalho onde conste o horário de trabalho dos pais e/ou encarregados de educação, datada e carimbada.

2 - As famílias que recusem a apresentação do documento emitido pela segurança social com a indicação do escalão de abono de família, pagarão o valor correspondente ao escalão máximo, até à entrega do documento em falta.

3 - Os funcionários municipais responsáveis pelo PH reservam-se o direito de não entregar a criança a familiares ou outras pessoas que não tenham para isso sido autorizadas pelo encarregado de educação, no ato da candidatura.

Artigo 5.º Funcionamento

1 - O PH funcionará nos estabelecimentos de educação pré-escolar descritos no Artigo 2.º, em estreita articulação com a componente educativa, garantindo-se o desenvolvimento de atividades essencialmente lúdicas.

2 - O PH fará parte do projeto educativo do agrupamento bem como do respetivo regulamento interno e será orientado e supervisionado pedagogicamente pelas educadoras em cada estabelecimento de educação pré-escolar, garantindo qualidade e articulação com a componente educativa.

3 - O funcionamento do PH está condicionado à inscrição de um grupo mínimo de 15 crianças (outras situações poderão ser avaliadas individualmente).

4 - Em cada Jardim-de-infância poderão ser constituídos tantos grupos de PH, como o número de salas de educação pré-escolar em funcionamento.

5 - No âmbito do funcionamento do PH, serão constituídos grupos de 25 crianças no máximo, podendo ser oriundas das diversas salas existentes no mesmo jardim-de-infância.

6 - Os serviços de PH são prestados 5 dias por semana, de 2ª a 6ª feira, durante o período letivo e as pausas letivas, definidas anualmente pelo Ministério da Educação e respetivos agrupamentos de escolas.

7 - O horário do PH será fixado pela Câmara Municipal do Seixal, no início de cada ano letivo, em função das necessidades manifestadas pelos pais e encarregados de educação.

8 - O serviço de PH não poderá iniciar-se antes das 08:00 e encerrará no máximo às 18:30 horas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

9 - Os recursos humanos necessários para o desenvolvimento do PH (assistentes técnicos e operacionais de ação educativa, serão assegurados pela Câmara Municipal do Seixal.

10 - A Câmara Municipal do Seixal assumirá as despesas de funcionamento e limpeza inerentes ao funcionamento do PH.

11 - As crianças inscritas em PH receberão um suplemento alimentar/lanche a meio da tarde.

12 - Se durante o período letivo, se verificar a ausência de educadores, o serviço de PH não assegura a componente letiva.

13 - No caso de uma criança permanecer no PH depois do horário de encerramento e após ocorrida esta situação por três vezes, a Câmara Municipal do Seixal reserva-se o direito de a excluir da frequência do PH.

14 - A necessidade de utilização da componente de Prolongamento de Horário deve ser comprovada através da confirmação da atividade profissional dos pais e/ou encarregados de educação, sempre que esta impeça a assistência à criança dentro do horário normal de funcionamento do estabelecimento de ensino. Poderão também ser consideradas outras situações excecionais, desde que devidamente analisadas pelos serviços competentes do Município.

Artigo 6.º Alteração da situação sócio-económica

Caso se verifique uma alteração da situação socio-económica do agregado familiar, deverá ser esta comunicada ao Departamento de Educação, que procederá a uma reavaliação do processo com base na apresentação de novos documentos comprovativos.

Artigo 7.º Custo do serviço

1 - O serviço de PH é participado pelas famílias de acordo com os respetivos rendimentos, conforme o estabelecido no despacho 300/97, de 9 de setembro e nos termos das presentes normas.

2 - O custo do serviço de PH é determinado pela Câmara Municipal do Seixal e corresponderá à prestação mensal a pagar pelas famílias, em cada escalão.

3 - O valor das prestações mensais a pagar pelas famílias é o que a seguir se descreve, podendo sofrer atualização, de acordo com a alteração anual da taxa de inflação:

Escalão	Valor
1º ESCALÃO	5,00 €
2º ESCALÃO	13,00 €
3º ESCALÃO	23,00 €
4º ESCALÃO	36,00 €
5º ESCALÃO	53,00 €
6º ESCALÃO	65,00 €

4 - Considerando que a legislação em vigor para a educação pré-escolar é omissa relativamente às crianças portadoras de deficiência, propõe-se que, após análise cuidada das situações económicas dos respetivos agregados familiares, e caso se justifique, os mesmos sejam incluídos no 1º escalão.

5 - A comparticipação familiar mensal é paga através do Serviço de Multibanco, no Balcão de Atendimento Único da Câmara Municipal do Seixal ou nas Lojas do Município até ao dia estipulado na fatura.

6 - Sempre que no final de cada um dos períodos letivos, o pagamento das comparticipações familiares não tenha sido efetuado, a criança deixará de poder usufruir do serviço de PH até que a situação seja regularizada.

7 - Sempre que se verifiquem situações familiares de carência extrema, devidamente identificadas e comprovadas quer pelo agrupamento de escolas, quer pelos serviços municipais, pode a Câmara Municipal do Seixal decidir pela gratuidade excecional do PH.

Artigo 8.º Deduções na comparticipação familiar

1 - Para efeitos de dedução na comparticipação familiar mensal, considera-se um período de ausência da criança igual ou superior a 10 dias seguidos, devidamente justificados pelo encarregado de educação.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

2 - Sempre que o PH não for assegurado por um período igual ou superior a 5 dias consecutivos, por motivos alheios às famílias, haverá lugar a uma dedução na comparticipação familiar, produzindo efeitos no mês seguinte.

3 - Nos meses de julho e setembro haverá direito a deduções nas comparticipações familiares de acordo com o número de dias frequentado. A dedução é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (m/d) \times n \text{ sendo:}$$

X= valor da comparticipação familiar a apurar
m= comparticipação familiar mensal
d= número de dias úteis do mês
n= número de dias de frequência

4 - As famílias que tenham mais do que um educando a frequentar PH em simultâneo, terão desconto de 20% no 2º educando e 30 % no 3º educando e seguintes.

Artigo 9.º Desistências

Em caso de desistência, o encarregado de educação tem que comunicar por escrito à Câmara Municipal do Seixal, Departamento de Educação, até ao dia 15 do mês anterior em que a mesma ocorre.

Artigo 10.º Incumprimentos e pagamentos

1 - Quando não forem cumpridos os prazos de entrega de inscrições e respetivos documentos, os requisitos de preenchimento e a apresentação de provas documentais, os candidatos serão posicionados no escalão máximo.

2 - Sempre que o pagamento não for efectuado até ao 30º dia do mês seguinte à prestação do serviço, será o encarregado de educação notificado para proceder à regularização dos montantes em atraso, sob pena de serem acionados os meios legais necessários para a satisfação dos créditos vencidos e não pagos.

3 - O Presidente da Câmara Municipal do Seixal, poderá, caso venha a ser apresentado requerimento fundamentado, autorizar plano prestacional.

4 - Enquanto não forem regularizados os montantes em atraso, a inscrição do aluno não será aceite para o ano letivo seguinte.

Artigo 11.º Responsabilidade criminal por falsas declarações

As falsas declarações ou omissões de dados implicam, além do procedimento legal, o imediato cancelamento da inscrição na componente de apoio à família,

Artigo 12.º Casos omissos

Os casos omissos no presente normativo, serão analisados e integrados pela Câmara Municipal do Seixal.

Documentos anexos a esta proposta:

- Folha de Decisão - Departamento de Educação – Proposta de alteração das normas de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública no Município do Seixal - MGD nº 25692 - anexo n.º 415-A/2025
- Informação Gabinete Projetos Educativos – Proposta de alteração das normas de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública no Município do Seixal - MGD nº 25692 - anexo n.º 415-B/2025
- Ficha de candidatura – Serviço de prolongamento de horário - anexo n.º 416/2025
- Normas atuais 2024/2025 – Normas de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública no Município do Seixal – Prolongamento de Horário Jardins-de-Infância da Rede Pública - anexo n.º 417/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025



A Proponente
A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que a Senhora Vereadora Maria João Macau se encontrava ausente da reunião por motivo devidamente justificado, relacionado com um compromisso pessoal. Assim, procedeu à apresentação dos pontos seguintes da ordem de trabalhos. Relativamente ao ponto 5, referente à alteração das normas de funcionamento dos serviços de apoio à família no âmbito da educação pré-escolar da rede pública do município do Seixal, esclareceu que a proposta visa estabelecer como condição para a frequência do prolongamento de horário a apresentação de justificação profissional por parte do encarregado de educação. Explicou que esta medida pretende garantir que as crianças não permanecem nos estabelecimentos de ensino mais tempo do que o estritamente necessário, assegurando um melhor equilíbrio entre tempo escolar e tempo familiar. No ponto 6, apresentou o contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CEA - Associação do Seixal para o Ensino das Artes, com uma comparticipação financeira no montante de 25.500 euros, destinada ao apoio aos projetos "Viver o Teatro na Escola" e "Feira de Projetos Educativos". Destacou o crescimento da iniciativa "Viver o Teatro na Escola", que tem vindo a consolidar-se com uma participação cada vez maior de grupos de teatro escolares, envolvendo atualmente mais de 300 alunos integrados em 14 grupos distintos, o que demonstra o dinamismo do projeto e a sua importância no contexto educativo e cultural do concelho. No ponto 7, referiu-se ao contrato-programa com seis agrupamentos de escolas e três escolas secundárias, destinado ao apoio financeiro para aquisição de materiais a utilizar na Feira de Projetos Educativos. Indicou que o valor total da comparticipação é de 780,52 euros, visando viabilizar a participação das escolas neste evento educativo. Por fim, relativamente ao ponto 8, apresentou a proposta de isenção de pagamento de taxas associadas à licença de ocupação do espaço público pela unidade móvel da Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito da realização do rastreio ao cancro da mama em 2025, no concelho do Seixal. Justificou a proposta com o evidente interesse público da iniciativa, considerando inadequado proceder à cobrança de qualquer taxa pela instalação da referida unidade móvel. Concluída a apresentação, questionou os presentes se algum dos Vereadores pretendia intervir relativamente aos pontos apresentados.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, pediu a palavra para, antes de formular uma questão concreta, solicitar ao Senhor Presidente informação relativa ao número de educadores de infância existentes no concelho do Seixal, especificamente no âmbito da rede pública de educação pré-escolar.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu à Senhora Vereadora Elisabete Adrião, informando que, no momento, não dispunha da informação solicitada relativamente ao número de educadores de infância no concelho do Seixal. Esclareceu que essa matéria é acompanhada pela Senhora Vereadora Maria João Macau, a qual se encontrava ausente da reunião por motivos devidamente justificados.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, retomou a palavra para comentar o ponto 5 da ordem de trabalhos, relativo à alteração das normas de funcionamento dos serviços de apoio à família nos estabelecimentos de educação pré-escolar da rede pública do Município do Seixal. Começou por referir que, de acordo com a informação de que dispõe, existiriam mais de duas dezenas de educadores de infância no concelho, apontando que, em 2018, havia cerca de 20, número que atualmente se situaria nos 22, 23 ou 24. Lamentou que as normas em discussão se apliquem a um número reduzido de jardins-de-infância, quando, noutros concelhos, as medidas abrangem de forma mais alargada a rede de educação pré-escolar. Relativamente ao conteúdo da proposta apresentada,



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

afirmou que esperava alterações mais substanciais. Considerou que a exigência de justificação profissional para acesso ao prolongamento de horário já se encontra prevista na legislação, nomeadamente na regulação geral do funcionamento da educação pré-escolar. Assim, na sua perspetiva, a medida em causa não representa uma inovação, mas sim a aplicação de uma obrigação legal já existente. Relembrou que esta temática tem sido objeto de intervenção política por parte do Partido Socialista desde 2015, tendo sido alertada, reiteradamente, a existência de uma opção política por parte do executivo municipal que, no seu entender, prejudica financeiramente muitas famílias, especialmente as mais vulneráveis. Salientou que, enquanto noutros municípios existe uma comparticipação municipal mais abrangente para os serviços de apoio à família em jardins de infância, independentemente de serem geridos por IPSS, associações de pais ou diretamente pela autarquia, no Município do Seixal essa comparticipação é limitada a apenas quatro estabelecimentos. Citando o Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de julho, referiu que a componente letiva da educação pré-escolar é gratuita, mas que os restantes serviços de apoio à família, de natureza não pedagógica, são comparticipados pelo Estado e pelos encarregados de educação, em função da condição socioeconómica do agregado familiar, no âmbito de um acordo de colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e os municípios. Sublinhou que, em todos os restantes concelhos, a comparticipação municipal é atribuída de forma equitativa e adaptada à situação socioeconómica das famílias, o que não acontece no concelho do Seixal, onde a maioria das famílias acaba por suportar os custos reais dos serviços. Criticou, por fim, a incoerência que considera existir entre o discurso político do PCP, enquanto força que defende a escola pública, inclusiva e gratuita, e a prática da Câmara Municipal do Seixal nesta matéria, que, no seu entender, exclui muitas famílias de um tratamento justo e universal, violando o princípio da igualdade no acesso à educação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Senhora Vereadora Elisabete Adrião, referindo que, na sua opinião, a mesma se desviou do conteúdo concreto da proposta em discussão, que se centra especificamente na introdução da obrigatoriedade de apresentação de comprovativo da entidade patronal para justificar a frequência do prolongamento de horário nos estabelecimentos de educação pré-escolar. Relativamente às restantes questões suscitadas, nomeadamente quanto à abrangência da comparticipação municipal nos serviços de apoio à família, informou que o executivo tem mantido reuniões regulares com associações de pais, diretores de escola, coordenadores e diretores de agrupamentos, e que, até à data, essas preocupações não foram colocadas nos termos referidos pela Vereadora. Acrescentou que, na ausência da Senhora Vereadora Maria João Macau, que tutela o pelouro da educação, não dispunha no momento de dados objetivos para responder de forma detalhada às questões colocadas, pelo que encaminharia as observações da Vereadora para análise por parte da responsável pelo pelouro, que dará os devidos esclarecimentos. Finalizou referindo que seria importante averiguar, com base nos registos da Assembleia Municipal, se desde 2015 foi aprovada alguma moção sobre o tema, e se as afirmações apresentadas correspondem ou não à realidade factual.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, iniciou a sua declaração de voto questionando, em tom protocolar, se não caberia à CDU efetuar a primeira declaração. Ainda assim, prosseguiu com a apresentação da posição do Partido Socialista relativamente ao ponto em apreço. Em nome da bancada do Partido Socialista, declarou que, no concelho do Seixal, de entre as mais de duas dezenas de jardins-de-infância da rede pública, apenas quatro beneficiam de comparticipação municipal nos serviços de apoio à família. Os restantes estabelecimentos obrigam ao pagamento de mensalidades correspondentes ao custo real do serviço, sem considerar a condição socioeconómica dos agregados familiares. Sublinhou que esta situação contrasta com a realidade verificada em concelhos vizinhos e, de forma mais alargada, a nível nacional, onde as comparticipações são atribuídas em função dos rendimentos das famílias. Considerou que a prática adotada no concelho do Seixal representa um fator de agravamento das desigualdades sociais e classificou-a como uma medida política desadequada e lesiva para as famílias, sobretudo as mais vulneráveis do ponto de vista económico. Afirmou, por fim, que o Partido Socialista entende ser fundamental assegurar a



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

igualdade de oportunidades no acesso à educação e no ensino público, enquanto pilares essenciais para o desenvolvimento académico e social das crianças, independentemente da sua condição económica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu à Senhora Vereadora Elisabete Adrião a sua intervenção e declarou não ter compreendido a referência feita à Coligação Democrática Unitária (CDU) relativamente à ordem das declarações de voto, uma vez que nenhum Vereador da CDU havia manifestado intenção de apresentar declaração de voto até ao momento. Considerou, por isso, a observação deslocada, reiterando que tal declaração não fora anunciada. Seguidamente, passou a palavra ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, titular do pelouro das obras municipais, trânsito, água, saneamento, energia e proteção civil, para apresentação dos pontos 9 e 10 da ordem de trabalhos.

6. Deliberação n.º 153/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A SEI.ARTE – ASSOCIAÇÃO DO SEIXAL PARA O ENSINO DAS ARTES. APOIO AOS PROJETOS “VIVER O TEATRO NA ESCOLA” E “FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS”. PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL (PEM) 2024/2025. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto nas alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23º, e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, bem como a proposta do Gabinete de Projetos Educativos n.º 25228 de 22/04/2025 em anexo e a importância pedagógica, social e cultural do projeto PEM - “Viver o Teatro na Escola”.

PROPONHO,

A atribuição de uma comparticipação financeira de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros), à Sei.artes – Associação do Seixal para o Ensino de Artes a ser descentralizada conforme indicado na proposta do Gabinete de Projetos Educativos em anexo. Mais se propõe, a aprovação do contrato-programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Comp Finan – PEM 2024/2025 – PROJETO VIVER O TEATRO NA ESCOLA ENT10605/2025 – Nº Compromisso 67663 de 07-05-2025 – anexo n.º 418/2025
- Folha de Decisão - Departamento de Educação – Viver o Teatro nas Escolas 2025 - MGD nº 25228 - anexo n.º 419/2025
- Informação Gabinete Projetos Educativos – Plano Educativo Municipal – Projeto Viver o Teatro na Escola – Ano letivo 2024/2025 - MGD nº 25228 - anexo n.º 420/2025
- Projecto de Implementação e Acompanhamento nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico - Sei.artes – Ano Letivo 2024/2025 – Viver o Teatro na Escola – Expressão e Educação Dramática na Escola - anexo n.º 421/2025
- Contrato-Programa Projeto Viver o Teatro na Escola para o ano letivo 2024/2025 - anexo n.º 422/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

7. Deliberação n.º 154/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E SEIS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E TRÊS ESCOLAS SECUNDÁRIAS. APOIO À PARTICIPAÇÃO NA “FEIRA DE PROJETOS EDUCATIVOS”. APROVAÇÃO DE MINUTAS E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1, artigo 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação do Gabinete de Projetos Educativos n.º 24717 de 16 de abril de 2025, em anexo, proponho,

A atribuição de uma Comparticipação Financeira no montante global de 2.788,52€ (dois mil, setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos) para o apoio de projetos, iniciativas e atividades escolares a dinamizar na Feira de Projetos Educativos, a descentralizar nos termos propostos nos Contratos-Programa para os seis Agrupamentos de Escolas e três Escolas Secundárias, a fim de concretizarem os projetos e atividades propostos à Câmara Municipal do Seixal para a Feira de Projectos Educativos, entre os dias 13 e 17 de maio de 2025.

Mais se propõe a aprovação dos Contratos-Programa em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – Apoio às Escolas/2025 – Nº Compromisso 67630 de 06-05-2025 – anexo n.º 423/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Vale Milhaços/2025 – Nº Compromisso 67631 de 06-05-2025 – anexo n.º 424/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Ant Aug Louro/2025 – Nº Compromisso 67632 de 06-05-2025 – anexo n.º 425/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Pinhal Frades/2025 – Nº Compromisso 67633 de 06-05-2025 – anexo n.º 426/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Paulo Gama/2025 – Nº Compromisso 67634 de 06-05-2025 – anexo n.º 427/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Pedro E Lobato/2025 – Nº Compromisso 67635 de 06-05-2025 – anexo n.º 428/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – AG Nun' Alvares/2025 – Nº Compromisso 67636 de 06-05-2025 – anexo n.º 429/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – Sec Alfredo/2025 – Nº Compromisso 67637 de 06-05-2025 – anexo n.º 430/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Comp Financeira – Feira de Projetos Educativos 2025 – Sec Manuel Carg/2025 – Nº Compromisso 67638 de 06-05-2025 – anexo n.º 431/2025
- Folha de Decisão - Departamento de Educação – Comparticipação Financeira para Apoio a atribuir às escolas participantes, para custear os materiais a utilizar nas atividades que vão dinamizar, integradas no programa da Feira de Projetos Educativos - anexo n.º 432/2025
- Informação Gabinete Projetos Educativos – Comparticipação Financeira – Feira de Projetos Educativos - MGD nº 24717 - anexo n.º 433/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas João de Barros - anexo n.º 434/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Vale de Milhaços - anexo n.º 435/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Pinhal de Frades - anexo n.º 436/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Nun' Alvares - anexo n.º 437/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Paulo da Gama - anexo n.º 438/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Secundária Manuel Cargaleiro - anexo n.º 439/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Pedro Eanes Lobato - anexo n.º 440/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Secundária Alfredo dos Reis Silveira - anexo n.º 441/2025
- Contrato-Programa Programa de Apoio a Projetos e Iniciativas Escolares - Feira de Projetos Educativos 2025 - Agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro - anexo N.º 442/2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

8. Deliberação n.º 155/2025-CMS – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS REFERENTES À LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE RASTREIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – RASTREIO DO CANCRO DA MAMA 2025 NO CONCELHO DO SEIXAL. APROVAÇÃO

Proposta:

Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos

"No âmbito da iniciativa promovida pela Liga Portuguesa Contra o Cancro – Rastreio do Cancro da Mama 2025 no Concelho do Seixal, que irá realizar-se no período de 28 de maio a 02 de outubro de 2025, de segunda a sexta-feira entre as 09h20 e as 12h30 e das 14h00 às 17:30 nos locais abaixo com a seguinte periodicidade:

- Freguesia de Corroios: De 28 de maio a 27 de junho de 2025
- Freguesia de Amora: De 01 de julho a 30 de julho de 2025
- Freguesia de Fernão Ferro: De 1 a 14 de agosto de 2025
- União de Freguesias Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires: De 19 de agosto a 02 de Outubro de 2025.

Em conformidade, proponho que seja isenta do pagamento de Taxas a Licença de Ocupação de Espaço Público com 1 Unidade Móvel e uma Tenda com as seguintes dimensões: (2,75mt de altura, 7mt de Comprimento e 2,50mt de Largura) a funcionar nas Freguesias mencionadas, dado tratar-se de uma Organização sem fins lucrativos de utilidade pública, pelo que nos termos do n.º 4 do artº. 8.º do Regulamento de Taxas do Município do Seixal, dado o cariz social e de interesse público local pode a Câmara Municipal deliberar a sua total isenção.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação Gabinete Seixal Saudável – Apoio à realização do Rastreio do Cancro da Mama no Concelho do Seixal (2025) - MGD nº 21351 - anexo n.º 443/2025
- Relatório Concelhio – Liga Portuguesa contra o Cancro - anexo n.º 444/2025



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Mobilidade, Urbanismo e Recursos Humanos
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**

9. Deliberação n.º 156/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DO CONCELHO DO SEIXAL. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS (EIP) PARA 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, constituída a 28 de outubro de 1977, tem pugnado pela defesa das pessoas e bens no nosso Concelho, tendo-se dotado de pessoal operacional e equipamentos para uma resposta cada vez mais qualificada. O seu Corpo de Bombeiros é uma unidade operacional, tecnicamente preparada, equipada e organizada para o cabal exercício das missões que lhe são cometidas, servindo as freguesias do Seixal, Arrentela, Aldeia de Paio Pires, Corroios e Fernão Ferro, com aproximadamente 120 mil habitantes e colaborando no socorro na freguesia de Amora. A Câmara Municipal do Seixal, procurando a melhoria contínua da segurança e proteção das populações, sempre correspondeu às necessidades impostas pelas conjunturas, bem como pelo desenvolvimento e qualificação dos serviços humanitários que esta Associação presta.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são constituídas por cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas três EIP no Corpo de Bombeiros de Seixal, a EIP 1, aprovada por Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018, a EIP 2, aprovada por Deliberação de 17 de novembro de 2021, a EIP 3, aprovada por Deliberação de 23 de novembro de 2022.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2025 no valor de 46.000,00€, a que corresponde o valor global de 138.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto no n.º 3 da Cláusula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, através da Deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2018, de Deliberação de 17 de novembro de 2021 e Deliberação de 23 de novembro de 2022, a aprovação do pagamento da comparticipação no montante de 138.000,00€ (centro e trinta e oito mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2025 (11 003 2025/5068 – Equipas de Intervenção Permanente – Comparticipação Financeira).



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - AHBM Seixal - EIP I - 2025/2025 – Nº Compromisso 67654 de 07-05-2025 – anexo n.º 445/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - AHBM Seixal - EIP II - 2025/2025 – Nº Compromisso 67655 de 07-05-2025 – anexo n.º 446/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - AHBM Seixal - EIP III - 2025/2025 – Nº Compromisso 67656 de 07-05-2025 – anexo n.º 447/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, apresentou os pontos 9 e 10 da ordem de trabalhos, relativos à atribuição de apoios financeiros às corporações de bombeiros do concelho. No ponto 9, propôs a atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Amora, destinado ao pagamento de dois azeites (ambulâncias de emergência), no valor de 46.000 euros cada, perfazendo um total de 92.000 euros. Informou que a proposta contempla ainda a manutenção do apoio por um período de três anos, com renovação automática. No ponto 10, referiu-se à proposta de apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal, no montante de 46.000 euros por ano, durante três anos, totalizando 138.000 euros. Tal como no ponto anterior, a proposta prevê a renovação automática do apoio. Concluiu informando que ambos os apoios são apresentados à Câmara Municipal para deliberação e aprovação.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Joaquim Tavares a apresentação dos pontos 9 e 10 e acrescentou esclarecimentos complementares relativamente ao apoio às associações humanitárias de bombeiros. Informou que a Câmara Municipal dialogou previamente com ambas as corporações — a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Amora e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal — com o objetivo de cada uma apresentar candidatura para aquisição de um novo meio de emergência pré-hospitalar (ambulância de socorro designada por “AEM”). Recordou que, no ano anterior, a proposta apresentada para os Bombeiros Mistos do Concelho do Seixal foi aprovada em sede municipal, mas não mereceu aprovação por parte do Governo. Manifestou, assim, a expectativa de que, este ano, as candidaturas de ambas as associações sejam superiormente aprovadas. De seguida, questionou quem pretendia intervir relativamente aos pontos em análise, concedendo a palavra ao Senhor Vereador Miguel Feio.

Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e reforçou a importância da matéria em discussão, destacando o enquadramento no âmbito dos protocolos de apoio às Equipas de Intervenção Permanente (EIP). Sublinhou que esta é uma medida que o executivo tem vindo a defender e apoiar ativamente. Considerou fundamental que as candidaturas apresentadas pelas corporações de bombeiros do concelho sejam bem-sucedidas, de modo a permitir o reforço dos meios operacionais existentes ao serviço da proteção civil municipal.

10. Deliberação n.º 157/2025-CMS – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE AMORA. EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROTOCOLO DE EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE DE BOMBEIROS (EIP) PARA 2025. APROVAÇÃO.

Proposta:

Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

"A Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, constituída a 21 de junho de 1999, com homologação em 1 de abril de 2004, detém um Corpo de Bombeiros devidamente equipado e formado para resposta célere e eficaz à população da Freguesia de Amora e restante população do Município, sendo os meios humanos fundamentais para a qualificação da resposta no socorro.

As Equipas de Intervenção Permanente (EIP) são constituídas por cinco bombeiros, profissionais e em regime de permanência nos Corpos de Bombeiros, cuja remuneração e demais encargos são assumidos em partes iguais entre a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Câmara Municipal do Seixal, mediante protocolo estabelecido com as Associações de Bombeiros, válido por três anos e renovado automaticamente.

As EIP encontram-se enquadradas pelas Portaria n.º 322/2021, de 29 de dezembro, Portaria n.º 210/2023, de 17 de julho e Portaria n.º 60/2024, de 20 de fevereiro, que têm como funções o combate a incêndios, o socorro às populações e a colaboração em outras atividades da proteção civil.

Encontram-se constituídas duas EIP no Corpo de Bombeiros de Amora, a EIP 1, aprovada em 22 de junho de 2021 através da Deliberação nº 197 da Câmara Municipal do Seixal e a EIP 2, aprovada em 25 de maio de 2022 através da por Deliberação n.º 190 da Câmara Municipal do Seixal.

Para fazer face à comparticipação das remunerações referentes ao ano em curso, é necessário aprovar a despesa com cada uma das EIP para o ano 2025 no valor de 46.000,00€, a que corresponde o valor global de 92.000,00€.

Face ao exposto, proponho, tendo presente o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação mais atualizada, que a Câmara Municipal delibere, tendo presente o disposto no n.º 3 da Cláusula Sexta (Obrigações das Partes) dos Protocolos com as Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente estabelecidos entre o Município do Seixal, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e a Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Amora, aprovados pelas Deliberação n.º 197, de 22 de junho de 2021 e Deliberação n.º 190 de 25 de maio de 2022 da Câmara Municipal do Seixal, a aprovação dos pagamentos da comparticipação no montante de 92.000,00€ (noventa e dois mil euros), despesa esta a ser suportada pelas Grandes Opções do Plano – Orçamento Municipal para 2025 (11 003 2025/5068 – Equipas de Intervenção Permanente – Comparticipação Financeira).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - AHBM Amora - EIP I - 2025/2025 – Nº Compromisso 67652 de 07-05-2025 – anexo n.º 448/2025
- Informação de Compromisso - PRP: Protocolo Equipas Intervenção Permanente - AHBM Amora - EIP II - 2025/2025 – Nº Compromisso 67653 de 07-05-2025 – anexo n.º 449/2025

O Proponente

O Vereador do Pelouro das Obras Municipais, Trânsito, Água e Saneamento, Energia e Proteção Civil
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Joaquim Tavares.**

11.Deliberação n.º 158/2025-CMS7 – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O AMORA FUTEBOL CLUBE. APOIO À CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS E CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUSTENTAÇÃO. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o dispositivo na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) ao Amora Futebol Clube para garantir apoio necessário para os trabalhos preparatórios para a construção do campo de futebol, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizado a rubrica 04-002-2025/5278 das grandes opções do plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube – anexo n.º 449/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.30 – anexo n.º 450/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – Continuação trabalhos no campo Amora Futebol Clube/2025 – Número sequencial 67660 – 2025.05.07- anexo n.º 451/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Aves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Bruno Santos, usou da palavra para apresentar os pontos 11 a 14 da ordem de trabalhos, todos respeitantes à celebração de contratos-programa no âmbito do desenvolvimento desportivo e da dinamização da atividade associativa nas freguesias do concelho. No ponto 11, referiu-se ao contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Amora Futebol Clube, com o objetivo de apoiar a promoção da prática desportiva junto da comunidade local, em especial na Quinta da Princesa, área de forte intervenção social. Destacou que o Amora Futebol Clube, como uma das principais instituições desportivas do concelho e da cidade de Amora, tem um papel fundamental no trabalho de formação e integração de jovens. O ponto 12 diz respeito ao contrato-programa com o Atlético Clube de Arrentela, visando apoiar a comemoração do seu centenário e permitir melhorias nas suas condições de funcionamento e resposta à comunidade. Sublinhou que esta coletividade tem vindo a prestar um serviço de excelência à população local. Relativamente ao ponto 13, referiu-se ao contrato-programa com o Centro Cultural e Desportivo das Paivas, destacando o apoio à crescente atividade da coletividade na área da dança, nomeadamente no domínio do ballet, promovendo a diversificação da oferta cultural e desportiva. Por fim, no ponto 14, apresentou o contrato-programa com o Grupo Desportivo de Cavadas, com vista à remodelação das instalações de apoio ao polidesportivo, em consonância com a atividade que a associação desenvolve e a sua importância para a dinamização do desporto local.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu ao Senhor Presidente e interveio a propósito do ponto 11 da ordem de trabalhos. Recordou que já havia alertado, em reuniões anteriores, nomeadamente em março, para o cenário de potencial risco de segurança pública associado ao local da intervenção prevista, sobretudo na sequência de períodos de intempérie. Assinalou, em particular, a existência de uma escavação vertical com cerca de 10 metros, sem qualquer contenção prévia, que considerou agravada pelas chuvas intensas que se verificaram. Criticou a falta de sinalização adequada no local, a ausência de uma alternativa viária durante a interrupção da estrada, e a demora na atuação por parte da autarquia. Considerou que, embora reconheça a relevância do projeto e o seu potencial impacto positivo na dinamização da comunidade local, nomeadamente junto da juventude e em áreas carenciadas, subsistem dúvidas graves quanto à condução técnica e orçamental dos trabalhos. Referiu a existência de um orçamento na ordem de um milhão de euros, cujo escalonamento e justificação considerou não terem sido devidamente explicados. Salientou, em particular, que só a construção de um muro de gabiões representa um encargo de cerca de 700 mil euros, aos quais acrescem mais de 200 mil euros já pagos previamente, sem que se tenha ainda iniciado a fase de finalização do campo desportivo. Considerou, por isso, que o Partido Socialista entende estarmos perante uma derrapagem orçamental significativa, que carece de apuramento de responsabilidades políticas e técnicas, classificando a situação como grave e incompreensível. Questionou ainda se existe projeto técnico devidamente aprovado para a intervenção em curso, nomeadamente se foi elaborado um estudo geotécnico, obrigatório em obras desta natureza. Perguntou se a escavação executada corresponde ao projeto inicialmente aprovado, se houve alterações posteriores, quem foi o técnico responsável pela direção da obra e pela segurança dos trabalhos realizados. Indicou que, após receber respostas a estas questões, apresentaria novos elementos e comentários.

O Senhor Vereador Bruno Santos, respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador Miguel Feio relativamente ao ponto 11 da ordem de trabalhos, esclarecendo que, na sua perspetiva, não existe qualquer derrapagem orçamental no projeto em causa. Esclareceu que o investimento em curso está enquadrado numa estratégia de crescimento do Amora Futebol Clube, designadamente na expansão da sua atividade formativa para a zona da Quinta da Princesa. Sublinhou que o objetivo é não apenas a construção de um campo de futebol, mas também a criação de condições para, no futuro, o espaço poder ser ampliado, tendo em conta o potencial do território envolvente, nomeadamente a sua riqueza em termos de vegetação e contexto natural. Indicou que esta abordagem foi resultado de uma opção estratégica do próprio Amora Futebol Clube, tendo em conta a necessidade de reduzir, no médio prazo, a sua área de intervenção na Medideira, conforme estipulado em protocolo com o Município. Assim, a intenção é criar, desde já, condições para um crescimento sustentável na nova localização. Acrescentou que os trabalhos atualmente em curso visam preparar o terreno para uma futura expansão, evitando que intervenções futuras sejam mais dispendiosas caso tivessem de ser executadas após a construção inicial do campo. Sublinhou que esta antecipação traduz-se numa poupança a médio e longo prazo. Concluiu referindo que o Município do Seixal acompanhou e apoiou esta proposta do Amora Futebol Clube, estando os trabalhos a ser realizados de acordo com o que está protocolado na primeira fase do projeto. As intervenções encontram-se documentadas e acompanhadas por empresas externas com as quais o Município tem trabalhado, e que, segundo o Vereador, merecem total credibilidade quanto à execução técnica da obra.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos e tomou a palavra para responder ao Senhor Vereador Miguel Feio. Começou por assinalar, em tom crítico, que o Senhor Vereador Miguel Feio havia dedicado a reunião a levantar múltiplos cenários de derrocada no concelho, referindo-se inicialmente a riscos generalizados sobre infraestruturas habitacionais e, de seguida, a uma alegada derrocada de uma estrada. Ironizou, considerando que, a manter-se essa linha de argumentação, seria necessário constituir uma comissão e elaborar um plano de emergência para todo o concelho, dado que, pelas suas palavras, tudo estaria em risco de colapso. Relativamente aos valores orçamentais mencionados pelo Vereador, afirmou que os mesmos não correspondem à realidade, não tendo, na sua opinião, qualquer fundamento ou veracidade.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e manifestou o seu desagrado relativamente à forma como o Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu à sua intervenção anterior. Considerou que o Presidente se expressou com arrogância, prepotência e uma ligeireza que classificou como atípica e inadequada para um titular de cargo público como o de Presidente da Câmara. Acrescentou que, além da atitude em si, o tom jocoso utilizado para se referir à sua intervenção foi, no seu entender, inaceitável, sublinhando que as questões que colocou decorreram do exercício legítimo das suas funções como Vereador, sendo expressas com responsabilidade e preocupação legítima. Criticou também a falta de coerência por parte do executivo, referindo que o Senhor Presidente havia, minutos antes, censurado a Senhora Vereadora Elisabete Adrião por se ter, alegadamente, desviado do ponto em análise, tendo ele próprio feito o mesmo ao comentar questões abordadas anteriormente fora do contexto do ponto em discussão. Sublinhou que, mais do que os Vereadores, é o Presidente quem deve dar o exemplo de conduta institucional adequada. Relativamente ao conteúdo do ponto 11, reiterou que o foco da sua intervenção não foi a utilidade do projeto ou o mérito desportivo do Amora Futebol Clube, que reconheceu e elogiou, mas sim a forma como está a ser conduzida a obra em causa, nomeadamente as condições técnicas da escavação e os valores orçamentais envolvidos. Recordou que já tinha solicitado informações formais e colocado três questões concretas e técnicas, a existência de um projeto técnico aprovado, a existência e acesso ao estudo geotécnico (obrigatório em escavações de grande profundidade), e a identificação de eventuais alterações ao projeto e do técnico responsável pela direção e segurança da obra. Afirmou que nenhuma destas questões foi respondida. Acrescentou que, apesar de ter feito pedidos formais, nunca lhe foram entregues os documentos solicitados, nomeadamente o estudo geotécnico, o que, no seu entender, indicia que tais documentos não existem ou não estão devidamente instruídos. Reforçou que, mesmo quando as obras são executadas por entidades externas, compete à Câmara Municipal acompanhar e fiscalizar adequadamente os trabalhos, garantindo o cumprimento das normas legais e técnicas. Finalizou referindo que aguardará os devidos esclarecimentos por parte do executivo municipal, nomeadamente sobre os documentos técnicos solicitados e sobre os valores orçamentais, chamando a atenção para uma página específica da memória descritiva da obra que, segundo afirmou, poderá esclarecer o montante total da intervenção e as suas alterações face ao plano inicial.

O Senhor Vereador Bruno Santos, referiu, relativamente à matéria em discussão e à questão dos valores envolvidos, que aqueles que foram apresentados são os que constam nos documentos oficiais do processo e correspondem à informação que a Câmara Municipal tem em sua posse. Acrescentou que, caso o Senhor Vereador Miguel Feio disponha de outros valores distintos dos apresentados, deverá partilhá-los para que possam ser analisados, uma vez que os valores divulgados pela autarquia são os que estão devidamente demonstrados e publicamente identificados. No que diz respeito ao projeto técnico da construção do campo, esclareceu que, se o mesmo não estiver anexo na pasta digital relativa ao processo, tal poderá dever-se a um lapso, pois essa documentação foi disponibilizada e deverá constar dos meios de acesso digital facultados aos Vereadores. Sublinhou que, do ponto de vista da informação processual, considera que todos os elementos relevantes se encontram disponíveis e devidamente acessíveis. Reforçou ainda que, quanto à execução da obra, esta está a decorrer com normalidade, de acordo com o previsto, e que a Câmara Municipal acompanha o processo atentamente. Concluiu referindo que a expectativa é que a construção do campo esteja concluída até ao final do ano, sendo esse o prazo contratualmente estabelecido e desejado pela autarquia.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu ao Senhor Vereador Bruno Santos a sua intervenção e acrescentou que não encara qualquer assunto com ligeireza nem com dramatismo, mas sim com seriedade e sentido de responsabilidade. Sublinhou que não se deixa influenciar por posições alarmistas como, na sua opinião, o Senhor Vereador Miguel Feio demonstrou ao longo da reunião. Referiu que, relativamente à alegada derrocada da estrada, não se verificou qualquer situação dessa natureza, estando os trabalhos em curso a decorrer com normalidade. Rejeitou igualmente a acusação de adotar uma postura arrogante ou prepotente, afirmando que a sua conduta



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

se pauta pela clareza e pela responsabilidade no exercício das funções de Presidente da Câmara. Reforçou que não contribui para a criação de cenários de alarme e que continuará a agir com responsabilidade institucional. Finalizou referindo que está consciente dos motivos que levam determinados eleitos a fazer uso recorrente de posições alarmistas nas suas intervenções públicas.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e voltou a afirmar que o Senhor Presidente da Câmara Municipal não está a contribuir para o esclarecimento do assunto em análise, considerando que está a evitar responder de forma clara às questões colocadas. Acusou o executivo de faltar à transparência, sublinhando que as três questões concretas que tem vindo a colocar, nomeadamente a existência do projeto técnico aprovado, a disponibilização do estudo geotécnico e a explicação das alterações orçamentais, continuam sem resposta. Manifestou a sua disponibilidade para dar ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Bruno Santos a oportunidade de organizarem a informação necessária e solicitou que a mesma fosse disponibilizada, seja por via formal, seja através de uma reunião de esclarecimento. Destacou que os documentos técnicos, nomeadamente o projeto e o estudo geotécnico, não se encontram disponíveis na pasta digital da reunião, apesar dos valores orçamentais terem sido mapeados e alterados. Sublinhou que a sua preocupação não se prende com o mérito do projeto em si, que reiterou valorizar, mas com a forma como está a ser conduzida a sua execução, defendendo que esta deve decorrer com clareza, rigor e transparência. Considerou que o executivo não está a assegurar estes princípios e que as respostas apresentadas até ao momento são evasivas e inconclusivas, afirmando que se trata de um "argumentário vazio", que nada esclarece. Referiu ainda que, perante a ausência de respostas formais, tem procurado obter esclarecimentos através de outras fontes, considerando natural esse esforço por parte de um Vereador da oposição. Rejeitou as insinuações feitas pelo Senhor Presidente quanto às suas motivações, considerando-as infundadas e contraproducentes. Por fim, declarou que continuará a aguardar pelos documentos e esclarecimentos solicitados, antecipando que, futuramente, o executivo poderá vir a solicitar a libertação de mais verbas para fazer face a encargos adicionais deste projeto, que classificou como uma derrapagem orçamental significativa, com custos muito elevados para os cofres públicos, os quais, no seu entender, não estavam devidamente previstos nem justificados. Deixou a questão à consideração do executivo, reafirmando a sua preocupação enquanto eleito municipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção do Senhor Vereador e rejeitou categoricamente a acusação de que estaria a enganar os munícipes, considerando que quem procura lançar esse tipo de insinuações não é o executivo, mas sim aqueles que promovem um discurso de desconfiança infundada. Referiu que o assunto em causa já foi devidamente respondido nas intervenções anteriores e reiterou que o Município está empenhado na concretização de um equipamento considerado fundamental para o desenvolvimento social da zona da Quinta da Princesa. Sublinhou que esse é o objetivo do executivo municipal e que esse trabalho é realizado diariamente com seriedade e compromisso. Concluiu afirmando que, independentemente dos obstáculos que venham a surgir ou das tentativas de descredibilização por parte da oposição, a Câmara Municipal do Seixal continuará a trabalhar com determinação em prol do desenvolvimento do concelho e da melhoria das condições de vida da sua população.

O Senhor Vereador Miguel Feio, começou por referir brevemente dois ou três pontos relativamente aos quais ainda não se havia pronunciado, reforçando a pertinência do apoio à requalificação do complexo ocupado pela RNPLE, bem como a importância dos apoios atribuídos de forma geral aos restantes pontos em apreciação. Relativamente ao ponto 11, manifestou preocupação com a ausência de esclarecimentos por parte do Executivo relativamente a questões que considerou fundamentais. Sublinhou que os Senhores Vereadores da maioria foram confrontados com perguntas concretas relacionadas com derrapagens orçamentais significativas, ausência de apresentação de projetos e estudos, sem que, nas três intervenções que realizou, tenha obtido respostas adequadas. Criticou ainda a postura do Executivo, acusando-o de não esclarecer a população sobre matérias que impactam diretamente o orçamento público, sugerindo que tal ausência de informação poderia gerar alarme junto da população.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

O Senhor Vereador Bruno Vasconcelos, começou por sublinhar a incoerência demonstrada, no seu entender, pelo executivo camarário na forma como gere as prioridades orçamentais do município. Fez referência direta aos pontos em discussão, salientando que, com base nos cálculos por si efetuados, os quatro contratos-programa em análise totalizam um valor aproximado de 410 mil euros. Referiu que, relativamente ao ponto 11, o valor poderá ascender até 570 mil euros, enquanto o ponto 12 poderá atingir os 300 mil euros. Frisou que, quando se analisam estes valores atribuídos num único dia, a perceção que se cria é a de que o município do Seixal não enfrenta problemas estruturais relevantes como estradas por reparar, carências habitacionais, ou insuficiências ao nível das infraestruturas básicas, nomeadamente na área da energia, algo que, na sua opinião, está longe de corresponder à realidade. A título de exemplo, apontou a falta de sistemas de captação e armazenamento de energia que poderiam ter evitado, durante o recente apagão, a interrupção do fornecimento de água a muitas famílias. Fez ainda um paralelismo com os apoios atribuídos às bolsas de estudo, referindo que o município atribui cerca de 80 mil euros para esse fim, o que contrasta significativamente com os 410 mil euros que, em apenas dez minutos, foram aprovados para outros domínios. Lamentou que, enquanto os munícipes se queixam em sede de reunião de Câmara de atrasos nas respostas e dificuldades reais, a autarquia continue a aprovar rapidamente montantes tão significativos, sem um debate proporcional à sua relevância orçamental. Esclareceu que o Partido Social Democrata não questiona a necessidade das intervenções, nem a importância das infraestruturas desportivas, mas sim a forma como todo o processo é conduzido. Criticou a prática recorrente do executivo de transferir verbas avultadas para associações, evitando assim o escrutínio do Tribunal de Contas, e considerando que esta é uma forma de contornar obrigações legais, com o único objetivo de executar obra rapidamente. Referiu que este modelo, embora não exclusivo do Seixal, levanta sérias reservas quanto à transparência e responsabilização política e técnica. Apontou ainda a falta de fiscalização por parte da autarquia, dando como exemplo o caso da freguesia de Fernão Ferro, em que, perante problemas numa obra associativa, o executivo se demitiu de responsabilidades, afirmando tratar-se de um assunto entre a associação e o empreiteiro, apesar de ter sido a própria Câmara a financiar a intervenção. Concluiu reiterando a necessidade de um maior rigor nos processos e de uma atuação institucional mais transparente e fiscalizadora por parte da autarquia.

O Senhor Vereador Miguel Feio, agradeceu a palavra e, relativamente ao ponto 11 da ordem de trabalhos, afirmou que, no que diz respeito à condução de projetos desta envergadura, a Câmara Municipal do Seixal evidencia grandes "aritmias", refletidas em encargos excessivos e derrapagens orçamentais de dimensão assinalável. Sublinhou, a título de exemplo, o encargo de 700 mil euros para a construção de um muro, considerando esse valor assombroso para uma estrutura desta natureza e revelador da incapacidade do atual executivo para gerir eficazmente projetos desta complexidade. Acrescentou que, na sua visão, esta situação decorre de uma clara ausência de fiscalização, de acompanhamento técnico e de um planeamento rigoroso por parte da Câmara Municipal. Apesar de reconhecer a importância do investimento no desporto e no trabalho desenvolvido pelos clubes e associações do concelho, reforçou que essa relevância não pode justificar a ausência de controlo orçamental, nem o desleixo na gestão de recursos públicos. Lamentou ainda que nenhuma das questões colocadas pelos Vereadores do Partido Socialista tenha sido respondida com clareza ou detalhe. Entre as questões deixadas sem resposta, destacou a inexistência de confirmação quanto à aprovação formal de um projeto técnico, a ausência de um estudo geotécnico do terreno obrigatório, segundo referiu, em escavações verticais desta escala, a falta de esclarecimento sobre se a escavação foi realizada conforme o projeto original ou com alterações não autorizadas, e, por fim, a omissão da identificação do técnico responsável pela direção da obra e pela segurança no estaleiro. Sublinhou também que não foi fornecida qualquer explicação quanto aos critérios que sustentam a fatura de 700 mil euros, especialmente quando os valores de mercado apontam para custos substancialmente inferiores. Referiu que, por exemplo, a movimentação de terras foi cobrada a cerca de 4 euros por metro cúbico, valor que, segundo pesquisa rápida efetuada, corresponde praticamente ao dobro do que é praticado no mercado. Acrescentou, por fim, que também não se conhece a existência de qualquer auditoria financeira ou



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

fiscalização externa sobre esta empreitada em concreto. Apesar destas críticas, reiterou que o Partido Socialista apoiará a construção do muro, por se tratar de uma intervenção necessária para garantir condições de segurança. No entanto, reforçou que esta situação revela, mais uma vez, a inabilidade e a ligeireza com que o executivo municipal encara a responsabilidade pela boa gestão do erário público.

O Senhor Vereador Bruno Santos, começou por referir que, relativamente à matéria em discussão, importa reforçar a importância dos investimentos na requalificação, ampliação e construção de novos equipamentos, sejam eles desportivos, culturais ou recreativos. Sublinhou que estes investimentos se concretizam no âmbito de uma parceria clara, transparente e marcada por um elevado grau de competência com o movimento associativo popular. Rejeitou categoricamente a ideia de que os parceiros associativos da Câmara Municipal sejam tratados como malfetores ou como entidades instrumentalizadas por interesses alheios, considerando esse tipo de insinuação como leviana e injusta. Reforçou que, na perspetiva do executivo, o trabalho desenvolvido pelas associações, e a sua colaboração nos projetos em causa, tem sido pautado pela seriedade e pelo empenho em responder eficazmente às necessidades das populações. Defendeu que estes investimentos vão muito além da mera promoção desportiva, sublinhando o seu impacto social e comunitário. Equipamentos requalificados ou criados de raiz contribuem, segundo o Vereador, para reforçar o sentimento de pertença, promovem a socialização e fomentam a integração local e concelhia. Afirmou que, num tempo em que as ferramentas digitais criam uma ilusão de proximidade, mas na prática afastam as pessoas, estes espaços assumem-se como verdadeiras "escolas de vida", promotoras de comunidade. Sublinhou ainda que o investimento nestas áreas não deve ser colocado em oposição a outros domínios fundamentais como a habitação, a educação ou os equipamentos sociais. Pelo contrário, todos os investimentos são complementares e indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado do concelho. Acrescentou que o progresso alcançado pelo Seixal resulta precisamente dessa abordagem integrada e coerente. Concluiu declarando que, por todas estas razões, a CDU votaria favoravelmente todos os pontos apresentados, reafirmando o reconhecimento e o respeito pelos dirigentes associativos envolvidos nestes processos, cuja dedicação e honestidade, afirmou, são inquestionáveis.

12.Deliberação n.º 159/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O ATLÉTICO CLUBE DE ARRENTELA. APOIO À REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO. APROVAÇÃO DE MINUTA E PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o dispositivo na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo com vista à atribuição de uma participação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Atlético Clube de Arrentela para garantir apoio necessário para a requalificação do complexo desportivo, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizado a rubrica 04-002-2025/5278 das grandes opções do plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.



**Município do Seixal
Câmara Municipal**

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Atlético Clube de Arrentela – anexo n.º 452/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.30 – anexo n.º 453/2025.
- Informação de compromisso PRP: CPDD – Requalificação Complexo Desportivo Atlético Clube Arrentela/2025 Número sequencial 67662 – 07.05.2025 - anexo n.º 454/2025.

O Proponente
O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Aves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

O Senhor Vereador Bruno Santos, retomou a análise dos pontos 12, 13 e 14 da ordem de trabalhos, referindo que os mesmos apresentam como elemento comum a abertura de concursos públicos com metodologia padronizada, envolvendo empresas com as quais o Município mantém contratualizações regulares. Salientou que este tipo de procedimento reflete a continuidade das parcerias estabelecidas com diversas instituições, destacando a capacidade do Município para, em conjunto com estas entidades, ultrapassar dificuldades e encontrar soluções eficazes. A título de exemplo, mencionou o Atlético Clube do Arrentela, o Clube Português das Paivas e o Grupo Desportivo do Cavadas, sublinhando que estas associações têm vindo a beneficiar de um trabalho consistente, alicerçado numa abordagem colaborativa promovida pelo Município.

13.Deliberação n.º 160/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS PAIVAS. APOIO À CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO PARA INSTALAR A ESCOLA DE BALLET. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o dispositivo na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 80.891,78 (oitenta mil, oitocentos e noventa e um euros e oito centimos) ao Centro Cultural e Desportivo das Paivas para garantir apoio necessário para a construção de um espaço para instalar a Escola de Ballet, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, utilizado a rubrica 04-002-2025/5278 das grandes opções do plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro Cultural e Desportivo das Paivas – anexo n.º 455/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.30 – anexo n.º 456/2025.
- Informação de compromisso PRP:CF para apoiar const de um Espaço para Inst a Escola de Ballet – CCDP/2025 – Número sequencial 67668 - anexo n.º 457/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Aves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção do Senhor Vereador Bruno Santos.**

14.Deliberação n.º 161/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO DO CAVADAS. APOIO À REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o dispositivo na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato-programa de desenvolvimento desportivo, em anexo com vista à atribuição de uma comparticipação financeira através de um apoio, no valor de € 29.910,96 (vinte e nove mil, novecentos e dez euros e noventa e seis cêntimos) ao Grupo Desportivo do Cavadas, para garantir apoio necessário para a remodelação das instalações, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto e utilizado a rubrica 04-002-2025/5278 das grandes opções do plano para o ano 2025 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorga do referido contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo do Cavadas – anexo n.º 458/2025.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2025.04.30 – anexo n.º 459/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

- Informação de compromisso PRP: Apoio à remodelação das instalações/2025 – Número sequencial 67661 – 2025.05.07 - anexo n.º 460/2025.

O Proponente

O Pelouro do Desporto, Habitação, Ambiente e Bem-Estar Animal
Bruno Filipe Ventura Santos.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Aves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 162/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E A CERCISA – COOPERATIVA DE EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DE CIDADÃOS INADAPTADOS DE SEIXAL E ALMADA. APOIO AO ALARGAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE APOIO E CAPACITAÇÃO PARA A INCLUSÃO (CACI) NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO PRR/REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

“Considerando que, o Município do Seixal tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida das populações e a redução das desigualdades, através da criação de respostas em diversas áreas, sendo a deficiência uma das prioridades, face à escassez de respostas sociais existentes neste domínio.

A CERCISA – Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) dedicada à área das pessoas com deficiência, sendo parceira ativa da Rede Social do Seixal e detentora de um vasto historial de colaboração com a Câmara Municipal, através da dinamização de diversas atividades e projetos em prol dos munícipes com deficiência do concelho.

Em 2022, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e perante a possibilidade de alargamento desta resposta, a CERCISA apresentou a sua candidatura, que viria a ser aprovada no mesmo ano, com um financiamento no montante de € 539.849,56 (quinhentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos), valor total do orçamento apresentado para a realização das obras de requalificação do espaço.

Com o objetivo de evitar futuros constrangimentos que comprometam o bem-estar e a circulação dos utentes, e considerando a ampliação e requalificação do espaço, a CERCISA solicitou à Câmara Municipal do Seixal apoio financeiro, dado que a instituição não dispõe, de momento, de tesouraria suficiente para suportar os encargos adicionais, importa sublinhar que esta intervenção permitirá a criação de mais 20 vagas, duplicando assim a capacidade do CACI para um total de 40 vagas, tão necessárias para a resposta social às pessoas com deficiência no concelho.

O orçamento apresentado, refere trabalhos complementares no edifício em remodelação, os quais não estão previstos no projeto inicial tornando-se necessários para conclusão da obra. Estes trabalhos incluem também melhoramentos no exterior do edifício, nomeadamente pavimento, ligações de acesso entre edifícios, muro de contenção de terras, pinturas e outros itens referidos no orçamento, totalizando um valor de € 389.962,26 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois euros e vinte e seis cêntimos) + IVA.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

A área da deficiência é uma área bastante sensível e perante a sua conhecida falta de equipamentos, a Câmara Municipal do Seixal, tem tentado colmatar as lacunas existentes através do total apoio às instituições em prol dos que mais necessitam.

Tendo em conta a relevância da intervenção e seguindo o princípio da equidade, à semelhança do que tem sido praticado com outras instituições das áreas da Deficiência, Infância e Pessoas Idosas, cujas candidaturas foram aprovadas no âmbito do PRR – Respostas e Equipamentos Sociais e dos programas PARES (2.ª e 3.ª gerações), nos termos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se, para submissão, a deliberação em reunião de câmara, a proposta de comparticipação financeira no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) à CERCISA – Cooperativa de Educação e Reabilitação dos Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada, a formalizar mediante a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social.

Mais se propõe a aprovação da minuta do Contrato-Programa de desenvolvimento social, em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a CERCISA – cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada – anexo n.º 461/2025.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2025.04.23 – anexo n.º 462/2025.
- Informação de compromisso PRP: CF para alarg e requalificação do CACI na candidatura ao PRR – CERCISA/2025 – Número sequencial 67664 – 2025.05.07 - anexo n.º 463/2025.

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Presidente e apresentou o ponto 15 da ordem de trabalhos, propondo a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e a CERCISA, Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados do Seixal e Almada. A proposta contempla uma comparticipação financeira por parte do Município do Seixal, destinada ao apoio no arrendamento e requalificação do Centro de Apoio e Capacitação para a Inclusão, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no eixo da qualificação e alargamento da rede de equipamentos sociais. Sublinhou que esta construção não acarreta custos adicionais essenciais e destacou que, à semelhança de outras instituições da área da deficiência com abrangência intermunicipal, é apenas o Município do Seixal que tem demonstrado um compromisso efetivo com a redução das desigualdades, designadamente no apoio às pessoas com deficiência e às instituições que as acolhem. Relativamente ao ponto 16, propôs a aprovação do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Almoal, com a respetiva comparticipação financeira de apoio à continuidade da construção da sede da coletividade. Este apoio insere-se no âmbito do apoio ao movimento associativo cultural, dando seguimento ao processo já em curso. Reforçou a relevância do apoio prestado, agradecendo a atenção.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, agradeceu a intervenção da Vereadora Liliana Cunha e questionou se algum dos Vereadores pretendia intervir sobre os pontos 15 e 16.

O Senhor Vereador Miguel Feio, usou da palavra para elogiar os apoios atribuídos a ambas as instituições, ainda que por razões distintas, considerando ambas como merecedoras do reconhecimento e do apoio municipal. No caso da CERCISA, sublinhou a relevância do contributo da instituição na área da reabilitação; no caso do rancho, destacou a importância do apoio à construção da sua sede. Terminou felicitando a proposta e reiterando o reconhecimento pela pertinência destas iniciativas.



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que a matéria já tinha sido esclarecida ao Vereador Miguel Feio pelo Senhor Vereador Joaquim Tavares que havia, previamente, levantado a questão relativa ao financiamento da CERCISA, considerando que, embora esta entidade intervenha em ambos os municípios, seria adequado que o apoio financeiro fosse repartido proporcionalmente entre os mesmos.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, agradeceu ao Senhor Presidente e dirigiu-se ao Senhor Vereador Joaquim Tavares, agradecendo-lhe por ter abordado o tema, embora já tivesse anteriormente feito referência ao apoio concedido à CERCISA, tal como a outras instituições com atuação semelhante, nomeadamente na área da deficiência e com abrangência intermunicipal. Sublinhou que, infelizmente, o Município de Almada, apesar de igualmente abrangido pela atuação da CERCISA e de existirem utentes provenientes desse concelho, não tem demonstrado a mesma disponibilidade para cooperar financeiramente neste tipo de projetos. Esta realidade, referiu, tem sido alvo de acompanhamento pela equipa técnica do Município do Seixal, que, no espírito de corresponsabilidade e equidade, assume as suas obrigações mesmo perante a ausência de partilha do ónus financeiro. Manifestou surpresa e desconforto ao ouvir da parte do Senhor Vereador Joaquim Tavares, representante do mesmo executivo municipal uma colocação que classificou como provocadora, sobretudo tratando-se de uma questão sensível e de inegável relevância social. Em contraponto, destacou positivamente a intervenção do Senhor Vereador Miguel Feio, que, ao reconhecer a importância do tema, defendeu o princípio da partilha de responsabilidades entre os dois municípios envolvidos, nomeadamente o Seixal e Almada, uma vez que ambos beneficiam da atividade da CERCISA. Reforçou que, apesar de ser legítimo e desejável que o Município de Almada contribua para a comparticipação dos custos associados à construção e reabilitação de equipamentos sociais da CERCISA dado que também serve a sua população, a ausência dessa comparticipação não comprometerá o compromisso do Município do Seixal. A autarquia continuará, afirmou, a apoiar as instituições do concelho, em conformidade com as prioridades estabelecidas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), promovendo a coesão social, a redução das desigualdades e o equilíbrio territorial. Concluiu reafirmando que o Seixal manter-se-á do lado das instituições, cumprindo com as suas obrigações, independentemente do envolvimento financeiro de Almada, e reiterou o seu compromisso com a justiça social e com a dignidade das pessoas com deficiência.

O Senhor Vereador Miguel Feio, afirmou que, naturalmente, concorda com as declarações prestadas pela Senhora Vereadora Liliana Cunha, destacando a importância da cooperação intermunicipal em projetos que abrangem mais do que um território. Reforçou que, em situações como esta, deve existir uma repartição equilibrada dos encargos financeiros, sobretudo quando os serviços prestados beneficiam populações de diferentes concelhos, como é o caso da CERCISA, que serve tanto o Município do Seixal como o de Almada. Sublinhou, no entanto, que não ficou inteiramente claro o motivo pelo qual o Município de Almada não está a contribuir financeiramente para este projeto, e considerou essencial que essa situação seja devidamente esclarecida. Salientou ser fundamental compreender com maior profundidade o enquadramento da intervenção da CERCISA, nomeadamente no que respeita às valências oferecidas, ao número de utentes de cada concelho e à distribuição dos serviços prestados, para que se possa aferir, de forma justa e proporcional, a responsabilidade de cada município na comparticipação dos custos. Concluiu reiterando a sua posição favorável à repartição dos financiamentos entre os dois municípios envolvidos, na medida da utilização efetiva dos serviços e do benefício direto gerado para os cidadãos de cada território, sublinhando a importância da equidade e da corresponsabilidade no apoio às instituições que promovem a inclusão e o bem-estar social.

A Senhora Vereadora Liliana Cunha, em nome da CDU, apresentou a declaração de voto sublinhando e valorizando, uma vez mais, o papel da Câmara Municipal do Seixal e do presente executivo no apoio continuado às instituições da área da deficiência, bem como a outras estruturas sociais do concelho. Destacou o reconhecimento pelo trabalho meritório desenvolvido por estas instituições, que operam diariamente num contexto de fragilidade, com recursos limitados, mas com



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

um forte compromisso em garantir qualidade de vida aos seus utentes. Referiu, em particular, a importância da estrutura em causa, um centro de apoio e capacitação para a inclusão, salientando o impacto positivo que esta terá no acompanhamento prestado aos utentes, independentemente de serem provenientes do Concelho de Almada ou do Concelho do Seixal. Enfatizou ainda o papel fundamental que estas instituições representam para os familiares dos utentes, que acompanham de perto os desafios quotidianos da integração e da inclusão. Esclareceu que o Município do Seixal não tem qualquer responsabilidade sobre as decisões tomadas pelo Município de Almada, nomeadamente no que diz respeito à ausência de apoio financeiro por parte daquele município. Informou que existe registo de um pedido formal de apoio por parte das instituições ao Município de Almada, o qual terá sido recusado, facto que o Seixal, lamentou, mas não pode controlar. Por fim, reiterou o compromisso do executivo municipal em continuar a apoiar as instituições sediadas no concelho, não apenas no presente, mas sempre que necessário, com vista à sua capacitação e requalificação, assegurando que estas possam exercer plenamente a sua missão e contribuir para o bem-estar e inclusão da população do Seixal.

16.Deliberação n.º 163/2025-CMS – CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DO SEIXAL E O RANCHO DE DANÇAS E CANTARES DE VALE DE MILHAÇOS. APOIO À CONSTRUÇÃO DA SEDE, NO ÂMBITO DO APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO CULTURAL. APROVAÇÃO DE MINUTA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Pelouro da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde

"Considerando as atribuições e as competências das autarquias locais consagradas na Constituição da República Portuguesa, bem como a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Considerando que as autarquias locais levam a efeito diversos atos visando a prossecução do interesse público que se repercutem na esfera jurídica e de vidas das populações da área geográfica abrangida pela sua atuação.

Considerando que nos termos do estabelecido na alínea o), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, com vista ao apoio a realizações de eventos com interesse para o município.

Considerando que no âmbito da promoção e apoio à cultura estabelecido na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à câmara municipal apoiar atividades de diversa natureza, designadamente, cultural, recreativa e outras de interesse para o município.

Em face do exposto, e dando continuidade ao apoio municipal, proponho para deliberação, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de vale de Milhaços, e a atribuição de uma verba no valor de € 27.880,00 (vinte sete mil, oitocentos e oitenta euros), para apoio à construção da sede deste grupo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato-programa de desenvolvimento cultural entre o Município do Seixal e o Rancho de Danças e Cantares de Vale de Milhaços – anexo n.º 464/2025.
- Proposta do Gabinete de Projetos Culturais – 2025.04.09 – anexo n.º 465/2025.
- Informação de compromisso PRP: Apoio construção e aquisição de equipamentos do mov assoc cultural/2025 – Número sequencial 67627 – 2025.05.07 - anexo n.º 466/2025.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata nº 11/2024

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 07 de maio de 2025

O Proponente

A Vereadora da Cultura, Juventude, Desenvolvimento Social e Saúde
Liliana Ângela Sequeira da Cunha.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Paulo Alexandre da Conceição Silva e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Bruno Filipe Ventura Santos, Liliana Ângela Sequeira da Cunha, Edison Pedro Aves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Miguel Ferreira Feio, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Tânia da Gama Franco e Henrique José Livreiro Viçoso Freire e um voto contra do Senhor Vereador Bruno Miguel Machado Vasconcelos, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenção da Senhora Vereadora Liliana Cunha.**

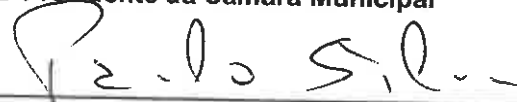
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença e participação de todos os Vereadores, bem como o acompanhamento da população através dos meios eletrónicos. Expressou ainda o seu reconhecimento aos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal pelo apoio prestado à realização da reunião. A reunião foi concluída com a aprovação da ata em minuta, ficando marcada nova sessão para data futura. Terminou desejando a todos uma boa tarde.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 43 minutos do dia 07 maio de 2025.

Nos termos do art.º 5.º do Dec.-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec.-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 24-A/2022, de 23 de dezembro.

O Presidente da Câmara Municipal


Paulo Alexandre da Conceição Silva

A Secretária


Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Elaboração da Ata:

Secretário da Câmara Municipal

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Apoio Administrativo

Carla Maria Ribeiro Dias

Cláudio Miguel Félix Vilhena



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	- 07
PERÍODO DA ORDEM DO DIA	- 28
PRESIDÊNCIA	- 29
EDUCAÇÃO, MOBILIDADE, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS.....	- 34
OBRAS MUNICIPAIS, TRÂNSITO, ÁGUA E SANEAMENTO, ENERGIA E PROTEÇÃO CIVIL.....	- 44
DESPORTO, HABITAÇÃO, AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL.....	- 46
CULTURA, JUVENTUDE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE.....	- 55
TERMO DE ENCERRAMENTO	- 59

.../...